

Período de contribuição ex-ante de 2021

2021	DC (i)	Componente DRRB 2021	Componente RMUR 2021	Montante calculado 2021 (86,67 % RMUR + 13,33 % DRRB)	Montante calculado ajustado 2021 para instituições que passaram a estar sujeitas a supervisão (ii)	Montante final comunicado 2021 (iii)	Denominador BAC (com um limite mínimo de zero, incluindo o montante fixo e o artigo 10.º, n.º 7, do Regulamento Delegado, não ajustado) (iv)	Denominador BAC (com um limite mínimo de zero, excluindo o montante fixo, hipotecas, o montante base e os primeiros 300 milhões de euros referidos no artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento de Execução)	Denominador BAC (com um limite mínimo de zero, excluindo o montante fixo, hipotecas, o montante base e os primeiros 300 milhões de euros referidos no artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento de Execução) * RAF RMUR	Denominador BAC (com um limite mínimo de zero, excluindo o montante fixo, hipotecas, o montante base e os primeiros 300 milhões de euros referidos no artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento de Execução) * RAF DRRB
AT	232,555,118,813.86	392,436,763.00	288,836,284.55	302,646,228.33	302,646,228.33	279,496,233.94	417,239,402,251.47	372,164,926,817.59	480,557,422,377.12	498,032,079,776.81
BE	317,996,215,550.75	536,618,613.74	354,071,129.16	378,404,708.85	378,405,625.52	378,405,625.52	448,191,553,092.03	444,599,774,869.53	597,936,549,228.46	619,933,446,861.22
BG	31,695,917,506.74	53,486,860.79	9,414,383.10	15,289,244.37	15,289,244.37	15,289,244.36	16,205,561,214.23	13,745,041,650.19	15,331,437,973.99	16,829,432,816.17
CY	26,071,135,091.58	43,995,040.47	14,208,807.85	18,179,312.66	18,179,312.66	14,595,794.52	23,233,685,264.31	21,396,948,332.31	23,522,787,056.44	26,860,885,427.55
DE	1,970,253,472,917.38	3,324,802,735.55	2,585,937,067.76	2,684,427,861.28	2,684,428,444.61	2,492,696,707.69	3,530,701,249,602.94	3,316,547,320,893.57	4,320,315,880,774.21	4,512,388,909,147.27
EE	15,337,458,419.59	25,881,961.08	11,392,812.36	13,324,215.88	13,324,215.88	12,143,290.08	16,756,994,798.25	16,337,199,622.25	19,236,330,848.42	21,113,640,479.32
ES	800,724,207,014.25	1,351,222,099.34	1,022,909,721.30	1,066,673,761.29	1,066,673,761.29	981,847,047.88	1,323,732,024,205.78	1,312,534,758,050.63	1,727,344,312,058.93	1,867,304,885,643.32
FI	141,147,243,831.81	238,185,973.97	285,335,431.69	279,050,408.97	279,050,408.97	269,511,816.60	380,396,128,403.97	353,398,612,691.75	464,963,349,341.45	436,441,510,119.14
FR	1,304,347,704,769.26	2,201,086,751.80	4,053,406,395.61	3,806,492,187.09	3,806,770,499.50	3,344,878,622.16	5,040,945,375,855.15	4,843,773,170,401.37	6,735,577,330,543.29	6,338,493,618,024.88
GR	115,091,481,174.69	194,216,874.48	79,565,663.02	94,848,669.51	94,848,669.51	91,144,059.43	99,509,187,289.20	97,832,255,506.60	134,299,044,393.38	129,953,466,868.37
HR	27,738,708,089.34	46,809,069.90	13,812,708.80	18,211,123.73	18,211,123.73	18,505,195.84	22,366,009,169.64	20,730,779,254.96	23,070,967,627.75	24,509,349,093.04
IE	101,505,406,317.74	171,290,373.16	216,269,981.00	210,274,199.28	210,274,199.28	215,771,253.06	301,138,553,073.47	300,128,750,347.68	365,497,976,368.10	397,647,842,415.13
IT	775,832,266,412.70	1,309,216,949.57	1,035,557,696.90	1,072,036,475.28	1,072,036,475.28	1,074,498,503.28	1,384,684,023,569.34	1,320,465,221,338.34	1,735,831,265,109.35	1,804,400,727,020.55
LT	13,885,509,931.18	23,431,798.01	4,923,579.64	7,390,725.15	7,390,808.48	6,403,412.93	8,151,900,957.79	7,546,638,319.52	8,215,293,195.28	7,527,524,553.06
LU	34,046,499,096.54	57,453,467.23	278,104,194.30	248,691,452.38	248,701,035.71	245,815,976.07	388,704,849,415.01	376,782,133,638.14	467,121,699,890.79	488,669,343,911.26
LV	8,924,649,092.00	15,060,345.34	3,697,962.02	5,212,567.71	5,212,567.71	4,560,935.25	6,964,030,255.32	5,634,198,665.32	6,054,100,726.37	6,503,176,572.23
MT	13,847,475,538.15	23,367,614.97	6,834,147.62	9,038,058.82	9,038,058.82	8,104,558.83	12,959,973,797.22	9,948,779,483.51	10,870,343,069.30	13,137,677,639.67
NL	543,570,042,668.85	917,274,447.00	881,352,376.59	886,140,788.58	886,140,788.58	826,532,421.83	1,078,168,812,095.65	1,075,973,865,566.13	1,490,272,506,218.85	1,471,247,715,378.25
PT	156,024,996,986.95	263,292,182.42	113,081,586.50	133,104,658.93	133,105,492.27	133,105,492.27	156,033,662,260.24	150,296,030,005.31	189,667,712,947.45	202,089,393,420.69
SI	20,295,679,000.00	34,248,958.31	6,844,361.03	10,497,393.85	10,497,393.85	8,531,448.48	11,881,962,290.06	9,506,682,540.06	10,896,077,769.89	10,880,960,879.65
SK	38,102,715,515.75	64,298,332.43	22,120,921.79	27,743,170.63	27,743,170.63	23,554,920.63	30,818,988,839.86	30,021,719,297.84	37,221,394,980.60	37,869,659,347.28
BU	6,688,993,903,739.09	11,287,677,212.56	11,287,677,212.56	11,287,677,212.56	11,287,677,212.56	10,413,837,778.62	14,698,783,927,700.90	14,099,364,807,292.60	18,863,803,782,499.40	18,931,835,245,394.90

(i) Os depósitos cobertos são comunicados ao CUR nos termos do artigo 16.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão («DR»).

Importa notar que os dados apresentados neste quadro são diferentes dos dados relativos aos depósitos cobertos publicados pela EBA pelas seguintes razões:

— O âmbito das instituições abrangidas é diferente. Os dados publicados pela EBA são relativos às instituições de crédito participantes nos sistemas a que se refere o artigo 1.º, n.º 2, da Diretiva 2014/49/UE relativa aos sistemas de garantia de depósitos («DGSD»). Os dados relativos aos depósitos cobertos comunicados pelo CUR são referentes às instituições a que se refere o artigo 70.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 806/2014 («RMUR») e definidas no artigo 3.º, n.º 13, do mesmo regulamento. Por conseguinte, os dados relativos aos depósitos cobertos de i) cooperativas de crédito e ii) sucursais de instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros que tenham a sua sede social num país terceiro, mas para as quais a cobertura não seja equivalente à prevista na DGSD, são incluídos nos dados da EBA relativos aos depósitos cobertos, mas não nos dados do CUR.

— A data de referência para os dados é diferente. Os dados publicados pela EBA são referentes aos depósitos cobertos em 31 de dezembro do ano precedente, enquanto os dados publicados pelo CUR são referentes ao montante médio dos depósitos cobertos no ano precedente, calculado trimestralmente.

(ii) Caso uma instituição tenha recebido uma nova licença bancária durante o ano precedente, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão, a contribuição parcial deve ser determinada aplicando a metodologia descrita na [secção 2] ao montante da sua contribuição anual calculada durante o subseqüente período de contribuição, por referência ao número de meses completos do período de contribuição durante os quais a instituição esteve sujeita a supervisão.

(iii) Após a dedução das contribuições de 2015 e dos ajustamentos para as atualizações e revisões dos dados (nos termos do artigo 17.º, n.ºs 3 e 4, do DR).

As informações contidas no presente documento refletem as várias etapas e os resultados do cálculo realizado com a ferramenta de cálculo do CUR. Cada etapa de cálculo na ferramenta de cálculo do CUR é realizada com o número máximo de casas decimais permitido pela ferramenta, tendo em conta as propriedades dos dados e as operações matemáticas envolvidas. Os valores contidos no presente documento relativos ao cálculo das contribuições ex ante de 2020 para o Fundo Único de Resolução são arredondados para quatro casas decimais, com exceção dos valores relativos ao fator de ajustamento do risco, que são arredondados para 12 casas decimais, a fim de proporcionar uma representação mais precisa desses valores. O montante final a pagar (bem como a dedução de 2015, o eventual montante do CIP e os ajustamentos de dados) é considerado com duas casas decimais de precisão (o montante é arredondado para centésimos de euro).

Período de contribuição ex-ante de 2021			
NÍVEL-ALVO			
2021	CD (i) (a)	Coefficiente de nível-alvo (b)	Nível-alvo (c) = (a) x (b) / 8
AT	232,555,118,813.86	1.35%	392,436,763.00
BE	317,996,215,550.75		536,618,613.74
BG	31,695,917,506.74		53,486,860.79
CY	26,071,135,091.58		43,995,040.47
DE	1,970,253,472,917.38		3,324,802,735.55
EE	15,337,458,419.59		25,881,961.08
ES	800,724,207,014.25		1,351,222,099.34
FI	141,147,243,831.81		238,185,973.97
FR	1,304,347,704,769.26		2,201,086,751.80
GR	115,091,481,174.69		194,216,874.48
HR	27,738,708,089.34		46,809,069.90
IE	101,505,406,317.74		171,290,373.16
IT	775,832,266,412.70		1,309,216,949.57
LT	13,885,509,931.18		23,431,798.01
LU	34,046,499,096.54		57,453,467.23
LV	8,924,649,092.00		15,060,345.34
MT	13,847,475,538.15		23,367,614.97
NL	543,570,042,668.85		917,274,447.00
PT	156,024,996,986.95		263,292,182.42
SI	20,295,679,000.00		34,248,958.31
SK	38,102,715,515.75		64,298,332.43
BU	6,688,993,903,739.09		11,287,677,212.56

(i) Os depósitos cobertos são comunicados ao CUR nos termos do artigo 16.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão («DR»).

Importa notar que os dados apresentados neste quadro são diferentes dos dados relativos aos depósitos cobertos publicados pela EBA pelas seguintes razões:

— O âmbito das instituições abrangidas é diferente. Os dados publicados pela EBA são relativos às instituições de crédito participantes nos sistemas a que se refere o artigo 1.º, n.º 2, da Diretiva 2014/49/UE relativa aos sistemas de garantia de depósitos («DGSD»). Os dados relativos aos depósitos cobertos comunicados pelo CUR são referentes às instituições a que se refere o artigo 70.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 806/2014 («RMUR») e definidas no artigo 3.º, n.º 13, do mesmo regulamento. Por conseguinte, os dados relativos aos depósitos cobertos de i) cooperativas de crédito e ii) sucursais de instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros que tenham a sua sede social num país terceiro, mas para as quais a cobertura não seja equivalente à prevista na DGSD, são incluídos nos dados da EBA relativos aos depósitos cobertos, mas não nos dados do CUR.

— A data de referência para os dados é diferente. Os dados publicados pela EBA são referentes aos depósitos cobertos em 31 de dezembro do ano precedente, enquanto os dados publicados pelo CUR são referentes ao montante médio dos depósitos cobertos no ano precedente, calculado trimestralmente.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021

2021	INSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 10.º, N.º 7, DO RD 2015/63			INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO e EMPRESAS DE INVESTIMENTO	
	Nível-alvo (d)	Denominador BAC (e)		Nível-alvo (f)	Denominador BAC (g)
AT	388,345,763.00	376,994,732,238.00		387,708,763.00	372,190,900,625.38
BE	536,032,613.74	444,611,197,162.53		536,025,613.74	444,599,774,869.53
BG	53,176,860.79	14,158,014,517.43		53,135,860.79	13,745,041,650.19
CY	43,692,040.47	21,396,948,332.31		43,692,040.47	21,396,948,332.31
DE	3,293,733,735.55	3,321,311,498,715.98		3,292,888,735.55	3,316,561,310,558.57
EE	25,860,961.08	16,337,199,622.25		25,860,961.08	16,337,199,622.25
ES	1,349,474,099.34	1,312,559,203,693.57		1,349,474,099.34	1,312,559,203,693.57
FI	238,085,973.97	379,796,128,403.97		238,085,973.97	379,796,128,403.97
FR	2,197,329,751.80	5,017,172,032,269.00		2,197,229,751.80	5,016,225,977,093.92
GR	194,043,874.48	97,832,255,506.60		194,043,874.48	97,832,255,506.60
HR	46,635,069.90	20,730,779,254.96		46,635,069.90	20,730,779,254.96
IE	171,089,373.16	300,128,750,347.68		171,089,373.16	300,128,750,347.68
IT	1,299,912,949.57	1,321,160,174,504.34		1,299,818,949.57	1,320,465,221,338.34
LT	23,364,798.01	7,546,638,319.52		23,364,798.01	7,546,638,319.52
LU	55,510,467.23	376,859,318,180.14		55,509,467.23	376,834,377,212.14
LV	14,941,345.34	5,634,198,665.32		14,941,345.34	5,634,198,665.32
MT	23,012,614.97	10,337,909,072.14		22,959,614.97	9,948,779,483.51
NL	916,938,447.00	1,076,311,273,575.13		916,916,447.00	1,075,973,865,566.13
PT	262,380,182.42	150,792,594,978.97		262,335,182.42	150,296,030,005.31
SI	33,845,958.31	9,506,682,540.06		33,845,958.31	9,506,682,540.06
SK	64,181,332.43	30,021,719,297.84		64,181,332.43	30,021,719,297.84
BU	11,231,588,212.56	14,311,199,249,197.80		11,229,725,212.56	14,298,275,337,054.50

— Nível-alvo (d) = nível-alvo (c) menos a soma das contribuições pagas por todas as instituições de capital fixo no Estado-Membro ou na União Bancária.

— Soma de BAC (e) = soma dos BAC de todas as instituições de crédito hipotecário, todas as empresas de investimento, todas as instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, e todas as instituições ajustadas ao risco menos 300 000 000 EUR vezes o número das instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, no Estado-Membro ou União Bancária.

— A contribuição DRRB/RMUR é igual ao nível-alvo DRRB/RMUR (d) vezes o BAC da instituição dividido pela soma DRRB/RMUR do BAC (e).

— A contribuição *ex ante* do FUR de 2021 é igual a 13,33 % da contribuição da DRRB mais 86,67 % da contribuição RMUR.

— Nível-alvo (f) = nível-alvo (c) menos a soma das contribuições pagas por todas as instituições de capital fixo e todas as instituições a que se refere o artigo 10.º, n.º 7, no Estado-Membro ou na União Bancária.

— Soma do BAC (e) = soma dos BAC de todas as instituições de crédito hipotecário, todas as empresas de investimento, todas as instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, e todas as instituições ajustadas ao risco menos 300 000 000 euros vezes o número de instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, no Estado-Membro ou na União Bancária.

— A contribuição DRRB/RMUR é igual ao nível-alvo DRRB/RMUR (f) vezes o BAC da instituição (dividido por 2, no caso de uma instituição de crédito hipotecário) dividido pela soma DRRB/RMUR do BAC (g).

— A contribuição *ex ante* do FUR de 2021 é igual a 13,33 % da contribuição da DRRB mais 86,67 % da contribuição RMUR.

Período de contribuição *ex ante* de 2021

INSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 8.º, N.º 5, DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO N.º 2015/81 E INSTITUIÇÕES AJUSTADAS AO RISCO					
2021	Nível-alvo (h)	Denominador BAC (i)	Soma de BAC ajustados ao risco	Indicador composto final Mínimo (k)	Indicador composto final Máximo (l)
AT	387,682,007.14	372,164,926,817.59	498,032,079,776.81	112.550650895850	954.066550430809
BE	536,025,613.74	444,599,774,869.53	619,933,446,861.22	182.321635723851	944.307515717062
BG	53,135,860.79	13,745,041,650.19	16,829,432,816.17	358.709421618770	934.788001000115
CY	43,692,040.47	21,396,948,332.31	26,860,885,427.55	231.318237496270	901.536946704794
DE	3,292,874,862.04	3,316,547,320,893.57	4,512,388,909,147.27	72.310315459558	949.199415159129
EE	25,860,961.08	16,337,199,622.25	21,113,640,479.32	258.647688385203	860.098058904566
ES	1,349,448,966.18	1,312,534,758,050.63	1,867,304,885,643.32	137.408419960560	941.848273842807
FI	229,811,958.29	353,398,612,691.75	436,441,510,119.14	422.942807920370	884.780322086058
FR	2,159,459,157.45	4,843,773,170,401.37	6,338,493,618,024.88	147.771294082873	950.462233955554
GR	194,043,874.48	97,832,255,506.60	129,953,466,868.37	124.973196144505	884.288418532093
HR	46,635,069.90	20,730,779,254.96	24,509,349,093.04	293.640152247355	913.130797178082
IE	171,089,373.16	300,128,750,347.68	397,647,842,415.13	226.471247471897	955.681338733782
IT	1,299,818,949.57	1,320,465,221,338.34	1,804,400,727,020.55	151.453541266326	978.044804067001
LT	23,364,798.01	7,546,638,319.52	7,527,524,553.06	561.598493147197	877.631832901755
LU	55,501,771.87	376,782,133,638.14	488,669,343,911.26	225.205337186365	920.629014190823
LV	14,941,345.34	5,634,198,665.32	6,503,176,572.23	369.020389274802	944.827657731520
MT	22,959,614.97	9,948,779,483.51	13,137,677,639.67	217.231440244726	880.038233050986
NL	916,916,447.00	1,075,973,865,566.13	1,471,247,715,378.25	225.249675015289	952.522263407092
PT	262,335,182.42	150,296,030,005.31	202,089,393,420.69	259.453494687039	937.148002992425
SI	33,845,958.31	9,506,682,540.06	10,880,960,879.65	390.252623320074	911.221019032436
SK	64,181,332.43	30,021,719,297.84	37,869,659,347.28	395.476787702371	942.281902710774
BU	11,151,588,037.89	14,099,364,807,292.60	18,863,803,782,499.40	122.085582213087	974.559117317974

— Nível-alvo (h) = Nível alvo (c) menos a soma das contribuições pagas por todas as instituições de capital fixo, todas as instituições a que se refere o artigo 10.º, n.º 7, todas as instituições de crédito hipotecário e todas as empresas de investimento menos 50 000 EUR vezes o número de instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, no Estado-Membro ou na União Bancária.

— Soma do BAC (i) = soma dos BAC de todas as instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, e de todas as instituições ajustadas ao risco menos 300 000 000 EUR vezes as instituições a que se refere o artigo 8.º, n.º 5, no Estado-Membro ou União Bancária.

— contribuição DRRB/RMUR é igual ao nível-alvo DRRB/RMUR (h) vezes {o BAC da instituição vezes o Fator de Ajustamento do Risco DRRB/RMUR da instituição dividido pela Soma DRRB/RMUR do BAC (i)} dividido pela {Soma DRRB/RMUR do BAC Ajustado ao Risco (j) dividida pela Soma DRRB/RMUR do BAC (i)}.

— O Fator de Ajustamento do Risco DRRB/RMUR é igual a {1,5 menos 0,8} vezes {o Indicador Composto Final DRRB/RMUR da instituição menos o Indicador Composto Final DRRB/RMUR Mínimo (k)} dividido pelo {indicador Composto Final DRRB/RMUR Máximo (l) menos o Indicador Composto Final DRRB/RMUR Mínimo (k)} mais 0,8.

— O Indicador Composto Final DRRB/RMUR de uma instituição é determinado em conformidade com o Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão. Uma instituição pode calcular o seu Indicador Composto Final DRRB/RMUR utilizando (1) os dados introduzidos no seu formulário de comunicação de dados do FUR, (2) os parâmetros mencionados no separador «Additional Details (2)» e (3) os dados fornecidos nos separadores «Details Binning_<MS>» e «Details Binning_BU».

— A contribuição *ex ante* do FUR de 2021 é igual a 13,33 % da contribuição DRRB ajustada ao risco mais 86,67 % da contribuição RMUR ajustada ao risco mais 50 000 EUR no caso de uma instituição ao abrigo do artigo 8.º, n.º 5.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021

PILARES DE RISCO		INDICADORES DE RISCO		
Pilar de risco	Peso do Pilar de risco	Indicador de risco	Sinal de indicador de risco	Peso do indicador de risco
PILAR I	50%	Rácio de alavancagem	-	1/3
		Rácio CET1	-	1/3
		Total das posições em risco/Total do ativo	+	1/3
PILAR II	20%	LCR	-	100%
PILAR III	10%	Empréstimos e depósitos interbancários	+	100%
PILAR IV	20%	Outros indicadores de risco do Pilar IV (9)	+	5%
		Apoio financeiro anterior	+	10%
		Adesão a um SPI	-	45%

↓

MULTIPLICADOR SPI		
Compartimento SPI 1	Compartimento SPI 2	Compartimento SPI 3
S4IIAA_IPSM1	S4IIAA_IPSM2	S4IIAA_IPSM3
5/9	7/9	1

DRRB v. RMUR	
Quota-parte da DRRB	13.33%
Quota-parte do RMUR	86.67%

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

AT	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	8	1.0585%	4.1720%	8	5.7831%	12.3618%	11	0.5240%	29.8856%
2	8	4.1732%	4.9250%	8	12.3707%	13.6082%	11	31.2237%	39.2655%
3	8	4.9272%	5.6043%	8	13.6082%	14.8506%	11	39.2786%	43.6772%
4	8	5.6062%	6.0009%	8	14.9316%	15.6856%	11	43.7197%	50.5475%
5	7	6.0109%	6.6842%	7	15.6877%	16.1718%	11	50.6739%	54.5253%
6	7	6.6881%	7.3068%	7	16.1760%	17.1144%	11	55.1644%	61.0406%
7	7	7.3187%	7.6442%	7	17.1302%	18.1319%	11	61.0464%	65.6967%
8	7	7.6635%	8.1907%	7	18.1341%	18.8024%	11	65.7004%	97.9499%
9	7	8.2071%	8.9770%	7	19.1378%	21.0359%			
10	7	8.9775%	10.4524%	7	21.2078%	23.0725%			
11	7	10.5625%	13.1685%	7	23.0728%	28.4508%			
12	7	13.2507%	82.1260%	7	28.4920%	623.0422%			
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	12			12			8		
g	3.9112			6.1901			-0.2422		
N	88			88			88		
Sigma (og)	0.2524			0.2524			0.2524		
Média (x)	8.3159%			25.0375%			48.9079%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
AT	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	7	18.1400%	121.1998%	8	€ 261,798	€ 115,026,131
2	7	121.2733%	128.7718%	8	€ 120,040,553	€ 193,017,243
3	7	129.6503%	134.9130%	8	€ 218,760,690	€ 306,795,903
4	7	135.0326%	138.0250%	8	€ 310,013,540	€ 380,597,699
5	7	138.1832%	142.9529%	7	€ 388,521,937	€ 455,714,261
6	7	143.0181%	147.7094%	7	€ 460,394,232	€ 574,197,512
7	7	147.7171%	156.0561%	7	€ 574,442,598	€ 734,183,317
8	7	156.0571%	163.0329%	7	€ 740,034,424	€ 1,524,182,963
9	7	166.0625%	180.4269%	7	€ 1,525,214,849	€ 2,324,641,467
10	7	180.4291%	204.4841%	7	€ 2,336,866,718	€ 3,817,778,717
11	6	210.1421%	243.7335%	7	€ 3,838,398,716	€ 8,155,972,730
12	6	247.0749%	397.9352%	7	€ 8,351,683,216	€ 60,017,184,559
13	6	417.6643%	139098114.7013%			
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	13			12		
g	9.0635			4.4586		
N	88			88		
Sigma (og)	0.2524			0.2524		
Média (x)	1136548.7268%			€ 3,298,767,211		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
AT	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	72	0.000000000000%	0.000002732284%	72	0.000000000000%	0.000003930518%	72	0.000000000000%	0.000002982014%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10				2	0.000006313799%	0.379349272900%	2	0.000003122196%	0.034858344816%
11	4	0.000004030478%	0.315197975529%	7	0.381864741692%	6.895845124442%	7	0.035153570289%	0.662776332407%
12	6	0.345363424783%	1.359778350316%	7	7.085862565121%	217.621884501294%	7	0.678728006453%	7.783607352691%
13	6	1.517402181777%	50.234169764392%						
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	13			12			12		
g	8.0706			7.9474			4.7895		
N	88			88			88		
Sigma (og)	0.2524			0.2524			0.2524		
Média (x)	0.7581%			3.8526%			0.2086%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

AT	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	9	0.000000000000%	8.093292651283%	9	0.000000000000%	35.420995233822%	10	0.000000000000%	3.713387429644%
2	9	8.122751917004%	21.757873727721%	9	38.970663153775%	123.068197813383%	10	3.735522497951%	9.333262537161%
3	9	22.076431996482%	27.708998375164%	9	124.550065919068%	158.782697530104%	10	9.403377907263%	15.570551390493%
4	9	27.726311659892%	32.556679721104%	9	159.951452616941%	189.015840873294%	10	15.579983271046%	19.322236693434%
5	9	32.565769578730%	36.849394348394%	9	189.561155731780%	234.894430875925%	10	19.404124410729%	23.234568337017%
6	9	37.21599884313%	45.923778243600%	9	235.154107937315%	287.201487757428%	10	23.441603300742%	29.170222610739%
7	9	46.475729089768%	59.899616947324%	9	289.448419484849%	373.495648264909%	10	29.846562636756%	34.750599351026%
8	9	59.988420285137%	78.756203104438%	9	373.665630586809%	459.461677634590%	9	34.805953026961%	41.361754885256%
9	8	78.801557598537%	123.378319275238%	8	462.440615987438%	696.858054551691%	9	41.364822485593%	93.636331944716%
10	8	123.970780083499%	276.659950008481%	8	714.573457722285%	1494.949044874490%			
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	10			10			9		
g	1.3383			1.6441			0.7108		
N	88			88			88		
Sigma (og)	0.2524			0.2524			0.2524		
Média (x)	50.2082%			301.9412%			22.7951%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
AT	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	16	0.000000000000%	0.000412370297%	16	0.000000000000%	0.007221202750%	16	0.000000000000%	0.000557119807%
2									
3	8	0.000792515145%	0.070754531601%	8	0.008491399486%	0.361951239476%	8	0.000675375912%	0.039823907953%
4	8	0.078780331282%	0.204120097591%	8	0.400668905829%	1.334038995648%	8	0.040250858589%	0.086184671019%
5	8	0.225007233156%	0.403259735116%	8	1.337371241440%	2.149033344720%	8	0.114843706963%	0.221788690096%
6	8	0.403504785858%	0.758041571598%	8	2.161040866177%	4.092122635588%	8	0.224131753588%	0.350113235817%
7	8	0.760217704189%	1.016354948458%	8	4.095617099982%	5.991474519935%	8	0.370849133899%	0.546804374404%
8	8	1.031334469207%	1.766794714467%	8	6.015265987443%	11.360840990156%	8	0.553749856269%	0.893705219241%
9	8	1.839530603014%	2.333171583424%	8	11.363957874267%	16.692271315389%	8	0.898799227448%	1.269718638330%
10	8	2.351341419649%	7.186796044885%	8	17.592576017712%	38.870597915120%	8	1.287198217692%	2.367921151330%
11	8	7.417458442677%	43.540322736159%	8	38.902833643361%	139.306026423183%	8	2.420497070296%	6.581685885692%
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			11			11		
g	3.2359			3.0293			2.0799		
N	88			88			88		
Sigma (og)	0.2524			0.2524			0.2524		
Média (x)	2.0938%			11.5111%			0.7160%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

AT	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	30	74.8318	539.0417
2	29	539.6583	712.3250
3	29	717.2583	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

BE	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	3	1.9083%	4.2941%	4	1.2467%	14.3984%	4	13.9648%	21.6646%
2	3	4.3169%	6.3382%	4	14.6134%	16.0939%	4	21.7078%	26.4978%
3	2	6.3765%	6.6324%	4	16.3114%	17.4820%	4	26.6190%	37.6290%
4	4	6.7437%	7.2573%	3	17.4829%	18.2160%	4	37.6487%	46.8339%
5	3	7.2627%	7.4722%	3	18.8297%	22.7213%	4	47.0157%	54.1824%
6	3	7.5306%	8.4480%	3	22.9202%	37.0122%	4	55.6139%	69.1770%
7	3	8.4490%	10.3982%	3	37.6005%	46.1000%	3	69.3005%	85.3474%
8	3	10.5726%	14.9292%	3	46.1005%	88.0790%			
9	3	15.3325%	63.9765%						
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			8			7		
g	3.1548			1.2733			0.3387		
N	27			27			27		
Sigma (og)	0.4226			0.4226			0.4226		
Média (x)	9.6863%			24.8049%			42.3425%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
BE	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	23.0574%	128.1659%	4	€ -	€ 254,379,924
2	4	128.3997%	140.1385%	4	€ 255,281,652	€ 410,633,768
3	4	141.0253%	153.2982%	4	€ 487,836,992	€ 881,339,179
4	3	153.7914%	173.9458%	3	€ 883,002,117	€ 1,221,642,039
5	3	174.2027%	265.7625%	3	€ 1,228,572,804	€ 1,577,025,578
6	3	265.8531%	309.9586%	3	€ 1,662,287,225	€ 24,203,038,082
7	3	325.5651%	693.3791%	3	€ 24,575,875,130	€ 41,800,479,876
8	3	694.2174%	2119.1978%	3	€ 41,805,253,856	€ 90,327,152,924
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.		1			1	
Comp. máx.		8			8	
g		2.0637			2.0276	
N		27			27	
Sigma (og)		0.4226			0.4226	
Média (x)		294.8938%			€ 11,732,999,717	

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
BE	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	17	0.000000000000%	0.003531921417%	17	0.000000000000%	0.030914116552%	17	0.000000000000%	0.006768333032%
2									
3									
4									
5				1	0.073431314850%	0.127095853438%	1	0.006965839786%	0.013346218318%
6	1	0.012909095142%	0.017614421543%	3	0.128374637664%	3.087201058647%	3	0.014361538457%	0.243653932445%
7	3	0.024354388993%	0.680381973656%	3	3.359488039670%	8.598929136156%	3	0.265442527352%	0.701216952515%
8	3	0.718082518740%	1.706754069509%	3	8.661404749682%	29.366191849782%	3	0.732770551122%	1.859533378798%
9	3	1.773044022976%	8.111768259968%						
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			8			8		
g	2.4842			1.9903			2.2347		
N	27			27			27		
Sigma (og)	0.4226			0.4226			0.4226		
Média (x)	0.4876%			2.6782%			0.1860%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
BE	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	9	0.000000000000%	5.862809492200%	9	0.000000000000%	0.076252394249%	9	0.000000000000%	1.678742773792%
2									
3	3	7.949815935562%	9.955363297926%	3	5.954030385882%	61.530866660513%	3	2.436753100351%	4.154896641089%
4	3	10.164441419697%	16.933963055671%	3	65.759517141611%	89.341711604261%	3	4.203516414096%	6.122640730601%
5	3	17.208179053022%	21.857002569227%	3	89.466316031230%	108.070113296708%	3	6.145297655311%	7.560959405265%
6	3	24.086974037736%	42.446193851287%	3	108.982901090692%	240.518638308829%	3	7.566232210435%	16.769231133532%
7	3	47.256648461641%	60.850998367579%	3	268.058437904559%	383.827509373030%	3	16.812105050517%	28.421510412445%
8	3	60.855761657069%	170.548100560158%	3	384.407651284013%	1658.039553279210%	3	28.469366394052%	74.438814355290%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	1.6211			1.9248			1.7467		
N	27			27			27		
Sigma (og)	0.4226			0.4226			0.4226		
Média (x)	22.6581%			138.2550%			10.0254%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

BE	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	6	0.000000000000%	0.014282130202%	6	0.000000000000%	0.245812291091%	6	0.000000000000%	0.015861953145%
2	2	0.036523169645%	0.128783097792%	2	0.274868538923%	0.488768537888%	2	0.021192895467%	0.075892940500%
3	4	0.134184997219%	0.403599520934%	4	0.493153853620%	2.799025059698%	4	0.122317293469%	0.183925210648%
4	3	0.411030464015%	1.157312264235%	3	2.979620757239%	4.437599077696%	3	0.219252449449%	0.314491753585%
5	3	1.162365622347%	1.893572979011%	3	4.447147017403%	11.370707705009%	3	0.315105333977%	0.455431454508%
6	3	1.901396816784%	4.106879409374%	3	11.789777070413%	21.333128376474%	3	0.455438641642%	1.111057609287%
7	3	4.192076853722%	8.292735402662%	3	21.443255256132%	35.513887437239%	3	1.173401532887%	2.341058037393%
8	3	8.499866448399%	22.449483733867%	3	41.955105952078%	133.682705908090%	3	2.389259781940%	5.408363833966%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	1.3867			1.8190			1.6809		
N	27			27			27		
Sigma (og)	0.4226			0.4226			0.4226		
Média (x)	2.3037%			12.3638%			0.7688%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

BE	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	9	32.7143	583.7500
2	9	587.7143	762.1429
3	9	793.8571	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

BG	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	3	2.4290%	7.5061%	2	10.6360%	15.3680%	3	5.0198%	47.4818%
2	2	7.5211%	8.8094%	2	15.6908%	15.9553%	2	48.5745%	54.5274%
3	2	9.0968%	9.6843%	2	15.9554%	16.7000%	2	54.8844%	57.0400%
4	2	9.6980%	10.5334%	2	16.7077%	18.8984%	2	57.7989%	63.3549%
5	2	10.5426%	13.4980%	2	18.9119%	19.3018%	2	63.9156%	69.4474%
6	2	14.7442%	39.3840%	2	19.3094%	28.1648%	2	69.4673%	145.0583%
7				1	28.3440%	34.4463%			
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.		1			1			1	
Comp. máx.		6			7			6	
g		1.1527			1.3765			-0.4257	
N		13			13			13	
Sigma (og)		0.5428			0.5428			0.5428	
Média (x)		10.1462%			18.5589%			55.8413%	

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
BG	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	152.6784%	210.1310%	2	€ 69,104,216	€ 126,365,189
2	2	210.1861%	355.4714%	2	€ 139,049,764	€ 188,817,793
3	2	357.1774%	374.9833%	2	€ 190,042,110	€ 451,971,158
4	2	388.0465%	534.7846%	2	€ 452,951,549	€ 664,265,958
5	2	541.6849%	727.9614%	2	€ 735,483,954	€ 1,270,100,128
6	2	735.1927%	1249.1849%	2	€ 1,365,644,717	€ 2,650,484,683
7				1	€ 3,075,380,468	€ 4,589,065,069
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.		1			1	
Comp. máx.		6			7	
g		0.6617			1.3576	
N		13			13	
Sigma (og)		0.5428			0.5428	
Média (x)		425.8031%			€ 882,143,822	

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
BG	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	6	0.000000000000%	0.015990890406%	6	0.000000000000%	0.156176018382%	6	0.000000000000%	0.003411899011%
2									
3	1	0.138941703939%	0.236333117696%	1	0.171201813526%	1.114846589368%	1	0.058887145916%	0.095774986567%
4	2	0.239632322479%	0.336395487327%	2	1.268827778579%	1.895584327863%	2	0.102645752789%	0.278792602629%
5	2	0.431773567125%	0.696322544162%	2	1.896660766841%	3.969524661434%	2	0.311865983879%	0.344765205310%
6	2	0.757937260659%	1.118940340439%	2	3.969914538676%	7.606711833272%	2	0.406183402180%	0.773824082917%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			6		
g	0.6482			0.8087			0.8613		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	0.2737%			1.4742%			0.1530%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
BG	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	0.000000000000%	8.535123515922%	3	0.000000000000%	53.350941755716%	3	0.000000000000%	5.272448333124%
2	2	10.212273703486%	13.062144793107%	2	58.741931865692%	69.673811283280%	3	5.299383076380%	8.435376929507%
3	2	13.103365988432%	18.603044150237%	2	70.266367902705%	85.162636821350%	3	10.105174923274%	16.407774854935%
4	2	18.622403450425%	23.151678457891%	2	85.425169997034%	127.188396370518%	2	16.460408338595%	25.640804796201%
5	2	23.168806126312%	46.820073105198%	2	130.562156046302%	261.983143236648%	2	25.909361050635%	41.879253821395%
6	2	46.984148799308%	90.368593837484%	2	285.577047030990%	448.342455237415%			
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			5		
g	0.5974			0.7891			0.3806		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	21.4582%			120.2216%			12.4256%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
BG	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	5	0.000000000000%	0.000479261075%	5	0.000000000000%	0.001489836041%	5	0.000000000000%	0.000044329134%
2									
3	1	0.000588709519%	0.009031404650%	1	0.002379338646%	0.029361724949%	1	0.000105560068%	0.001247311460%
4	2	0.009285083070%	0.231446113900%	2	0.073334385173%	1.286007947166%	2	0.004422296014%	0.126584965541%
5	2	0.235442028395%	0.298570431821%	2	1.288560107581%	1.934837201927%	2	0.127588089805%	0.170767078218%
6	2	0.306624138593%	1.291364059942%	2	1.972776439347%	6.136712630371%	2	0.171991232922%	0.755512308967%
7	1	1.334363648745%	1.482460832237%	1	6.269803331244%	10.764142564682%	1	0.804613901661%	0.879360717606%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	7			7			7		
g	1.4967			1.4345			1.5071		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	0.2804%			1.3597%			0.1654%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

BG	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	5	60.2000	411.7000
2	4	500.5000	805.7500
3	4	822.4000	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

CY	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	4.1532%	7.6247%	2	0.6960%	14.3467%	3	10.1189%	43.7673%
2	2	7.8197%	8.5257%	2	14.4994%	16.0909%	2	45.2861%	53.1700%
3	2	8.5372%	9.3838%	2	16.3518%	20.7899%	2	53.3347%	61.6545%
4	2	9.4311%	12.1804%	2	20.8306%	25.0322%	2	62.3578%	67.7541%
5	1	12.7090%	16.0727%	1	25.0464%	31.0857%			
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			4		
g	0.8875			0.3248			-0.1520		
N	9			9			9		
Sigma (og)	0.5916			0.5916			0.5916		
Média (x)	8.9578%			18.1557%			49.1064%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
CY	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	64.4970%	188.9420%	2	€ 40,960,824	€ 196,899,126
2	2	189.5572%	259.8311%	2	€ 293,037,853	€ 505,706,878
3	2	278.8544%	342.8467%	2	€ 548,020,200	€ 2,128,669,209
4	2	344.3021%	576.1254%	1	€ 2,200,920,300	€ 2,949,293,647
5	1	587.1769%	1043.5900%	1	€ 3,227,252,487	€ 5,250,154,568
6				1	€ 5,643,352,270	€ 10,443,251,190
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	5			6		
g	0.6386			0.9698		
N	9			9		
Sigma (og)	0.5916			0.5916		
Média (x)	310.2070%			€ 1,653,365,889		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
CY	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	6	0.000000000000%	0.010161358902%	6	0.000000000000%	0.043404280677%	6	0.000000000000%	0.000821531014%
2									
3									
4	1	0.010312569074%	0.489422132824%	1	0.057129604670%	2.851391936740%	1	0.002318967097%	0.250422810079%
5	1	0.601766951718%	1.200497821518%	1	3.786174385920%	5.985286525016%	1	0.283411238505%	0.717381281762%
6	1	2.852674935212%	4.489182694866%	1	13.864594289749%	26.172765506361%	1	0.977955489611%	2.484695909061%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			6		
g	1.9364			1.7417			1.8537		
N	9			9			9		
Sigma (og)	0.5916			0.5916			0.5916		
Média (x)	0.4069%			2.1434%			0.1982%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições ex ante na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

CY	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	3.770127350152%	13.039177520022%	2	7.144970835425%	67.603479574804%	3	0.591492263434%	8.150083150788%
2	2	13.074587335813%	20.960950699976%	2	67.934782648053%	110.222807204625%	2	8.153873111328%	8.553628048528%
3	2	21.097384558296%	26.908874523166%	2	113.882243370985%	125.485393336094%	2	8.585578765803%	13.036665145968%
4	2	27.245335681403%	50.515486584319%	2	131.128821189293%	147.430679331299%	2	13.186938017188%	19.633690584390%
5				1	149.433884861736%	269.877093795586%			
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			5			4		
g	0.0307			-0.3801			-0.1024		
N	9			9			9		
Sigma (og)	0.5916			0.5916			0.5916		
Média (x)	18.0109%			104.5862%			8.5156%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

CY	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	0.000000000000%	0.002209555060%	2	0.000000000000%	0.013763258510%	2	0.000000000000%	0.003555870317%
2	2	0.003758013260%	0.061761548959%	2	0.035088997915%	0.239009586790%	2	0.003596936553%	0.017033364969%
3	2	0.063077684549%	0.139483810806%	2	0.429231861344%	0.905582777830%	2	0.033081196732%	0.043996728737%
4	1	0.150983108360%	0.234836936777%	2	0.910875307177%	1.657607282893%	2	0.079560039721%	0.173131274342%
5	1	0.253200045669%	0.562954571382%	1	2.097974275453%	3.145857009679%	1	0.174322363736%	0.243304650679%
6	1	0.573129062049%	0.595090280494%						
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			5			5		
g	1.1561			0.8301			0.6499		
N	9			9			9		
Sigma (og)	0.5916			0.5916			0.5916		
Média (x)	0.1447%			0.6956%			0.0596%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

CY	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	3	411.7000	426.5000
2	3	476.4500	704.0000
3	3	739.1500	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

DE	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	46	0.2833%	4.7529%	44	5.8377%	11.7526%	56	0.7275%	31.9722%
2	46	4.7530%	5.9606%	44	11.7556%	12.3769%	56	32.1494%	42.8662%
3	46	5.9619%	6.7224%	43	12.3772%	12.9166%	56	42.8700%	48.9759%
4	45	6.7441%	7.1081%	43	12.9175%	13.3334%	56	48.9790%	52.8139%
5	47	7.1098%	7.5297%	43	13.3348%	13.7486%	56	52.8198%	55.0519%
6	46	7.5299%	7.7140%	43	13.7494%	14.2687%	56	55.0537%	57.1167%
7	45	7.7190%	7.9788%	43	14.2687%	14.5305%	55	57.1169%	58.5875%
8	45	7.9794%	8.2118%	43	14.5320%	14.8800%	55	58.5890%	60.2780%
9	48	8.2149%	8.4208%	43	14.8800%	15.2887%	55	60.2897%	62.0971%
10	44	8.4271%	8.6441%	43	15.2916%	15.6534%	55	62.1001%	63.9640%
11	46	8.6480%	8.8729%	43	15.6535%	15.9811%	55	63.9648%	66.1404%
12	47	8.8775%	9.1092%	43	15.9817%	16.5233%	55	66.1955%	69.0131%
13	45	9.1098%	9.4985%	43	16.5234%	17.1511%	55	69.0728%	73.5015%
14	44	9.4992%	9.9584%	43	17.1521%	17.8264%	55	73.5029%	207.5287%
15	46	9.9798%	10.5923%	43	17.8342%	19.0400%			
16	45	10.5984%	11.6222%	43	19.0420%	20.7478%			
17	45	11.6390%	105.9266%	43	20.7679%	23.2462%			
18				43	23.2466%	391.2415%			
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.		1			1			1	
Comp. máx.		17			18			14	
g		6.2476			10.9080			-0.7815	
N		776			776			776	
Sigma (og)		0.0876			0.0876			0.0876	
Média (x)		8.4723%			17.1179%			56.5705%	

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
DE	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	41	49.0274%	125.2457%	46	€ -	€ 108,510,709
2	41	125.3389%	134.8299%	46	€ 108,511,365	€ 135,068,288
3	41	134.8399%	139.9375%	46	€ 135,421,090	€ 161,003,108
4	41	139.9397%	144.7449%	46	€ 161,056,054	€ 186,705,701
5	41	144.9622%	148.7626%	46	€ 186,712,082	€ 213,424,253
6	41	148.8869%	154.7060%	46	€ 213,425,571	€ 246,801,135
7	41	154.7128%	159.6859%	46	€ 247,437,394	€ 277,160,876
8	41	159.6931%	163.5966%	46	€ 277,335,982	€ 328,595,513
9	41	163.6048%	169.1255%	46	€ 330,311,468	€ 380,101,427
10	41	169.1577%	176.2600%	46	€ 380,485,848	€ 443,970,624
11	41	176.2619%	182.3097%	46	€ 444,434,660	€ 539,495,563
12	41	182.3274%	190.1987%	45	€ 539,731,158	€ 655,686,661
13	41	190.1999%	200.3675%	45	€ 655,718,063	€ 803,992,918
14	41	200.4587%	214.9864%	45	€ 804,132,427	€ 1,145,843,870
15	41	214.9871%	236.8154%	45	€ 1,148,595,297	€ 1,850,114,020
16	41	237.0184%	270.0550%	45	€ 1,851,384,160	€ 5,739,086,381
17	40	270.0911%	322.2609%	45	€ 5,841,489,894	€ 660,313,723,565
18	40	322.2822%	430.3430%			
19	40	430.6029%	53930.6440%			
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	19			17		
g	26.6415			10.2092		
N	776			776		
Sigma (og)	0.0876			0.0876		
Média (x)	269.3391%			€ 4,143,808,299		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
DE	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	736	0.000000000000%	0.000220816582%	736	0.000000000000%	0.001190049521%	736	0.000000000000%	0.000067254927%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18	40	0.000236573766%	43.790175300727%	40	0.001451146291%	316.913541120454%	40	0.000083634274%	22.308276130685%
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	18			18			18		
g	13.0912			14.1717			14.5695		
N	776			776			776		
Sigma (og)	0.0876			0.0876			0.0876		
Média (x)	0.1810%			1.1466%			0.0703%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
DE	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	46	0.000000000000%	10.581262539386%	49	0.000000000000%	58.303223349060%	49	0.000000000000%	4.248645624849%
2	46	10.731924249346%	20.005342479148%	49	58.697399535985%	113.858173290545%	49	4.257306596532%	10.098033527535%
3	46	20.021985038070%	22.678779346376%	49	113.860071695044%	140.087037631285%	49	10.098276177272%	12.804458248047%
4	46	22.743117812984%	25.083523366079%	49	140.163151659751%	153.717335231088%	49	12.805234663542%	14.430493377076%
5	46	25.084328117211%	26.903987363508%	49	153.729504886730%	168.739844887265%	49	14.430885366071%	15.615797117033%
6	46	26.904256550985%	28.079956160494%	49	168.743047314826%	179.521571701366%	49	15.621585088498%	16.503222399680%
7	46	28.080038026967%	28.842371396628%	49	179.555064957709%	193.040419257191%	49	16.503576375257%	17.362469767530%
8	46	28.855484142461%	30.110028376863%	49	193.208105191765%	203.765022336645%	49	17.372155504184%	18.037282517022%
9	46	30.113832589740%	31.262833234210%	48	203.765482821207%	212.447781655710%	48	18.038327583360%	18.871958823006%
10	46	31.263373465622%	32.366934076887%	48	212.470246073803%	221.419084314443%	48	18.872148694751%	19.607630645282%
11	46	32.369470741474%	33.689164421416%	48	221.429060516399%	232.317598006144%	48	19.608052854672%	20.463759620833%
12	45	33.706601376020%	34.723283667127%	48	232.371613921454%	244.735102757442%	48	20.463891426038%	21.283197038172%
13	45	34.726206679703%	36.505655798981%	48	244.902490006970%	260.513925845256%	48	21.283292041161%	21.951370521123%
14	45	36.506192990279%	38.176582116737%	48	260.954738241750%	282.875592852871%	48	21.952270068526%	23.334440174770%
15	45	38.176718622600%	41.651500016839%	48	282.876890089561%	343.012991940247%	48	23.427919759899%	26.797395754427%
16	45	41.653940236190%	50.222509367435%	48	343.022078041121%	2180.426260487540%	48	26.818812721936%	233.830642028848%
17	45	50.337891011500%	545.288703111059%						
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	17			16			16		
g	5.5837			4.0753			4.3391		
N	776			776			776		
Sigma (og)	0.0876			0.0876			0.0876		
Média (x)	32.6684%			212.4822%			17.9883%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
DE	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	208	0.000000000000%	0.000009613534%	208	0.000000000000%	0.001690688194%	208	0.000000000000%	0.000056721683%
2									
3									
4									
5	9	0.000108794686%	0.002853294713%	9	0.002097001001%	0.015430735064%	9	0.000118139091%	0.001656555896%
6	43	0.002860833053%	0.024514636985%	43	0.015545329029%	0.170220653238%	43	0.001657323111%	0.014153650499%
7	43	0.024735952610%	0.055424405925%	43	0.170537063165%	0.345595793165%	43	0.014172991743%	0.032890647419%
8	43	0.056448072697%	0.104272097969%	43	0.346474953584%	0.690168794260%	43	0.032892502273%	0.060126991254%
9	43	0.104515441396%	0.164764920565%	43	0.690527466761%	1.114928261388%	43	0.060131841868%	0.097518392063%
10	43	0.164774588000%	0.260423535030%	43	1.116290361298%	1.808313457268%	43	0.097533673710%	0.153395895898%
11	43	0.260426976784%	0.396724923981%	43	1.812452207739%	2.523421026060%	43	0.153620035194%	0.228342882547%
12	43	0.401721290315%	0.624695467477%	43	2.526621249533%	4.199187300694%	43	0.228644786059%	0.366430106458%
13	43	0.625084547852%	0.960955921122%	43	4.213011472275%	6.090776081798%	43	0.366440464179%	0.566527162245%
14	43	0.963025115123%	1.547636962272%	43	6.100638160811%	10.213914480123%	43	0.566964532230%	0.842509632675%
15	43	1.547703694303%	2.449025584682%	43	10.219414848441%	15.789965637157%	43	0.844923744076%	1.211377813156%
16	43	2.471956905534%	3.758471680387%	43	15.905176633757%	25.816873073911%	43	1.216323700117%	1.990618597945%
17	43	3.758711017801%	9.106907537492%	43	25.875955778524%	59.653254882839%	43	1.995440652047%	4.510160968289%
18	43	9.118849042079%	616.137959030217%	43	59.778899113358%	1929.911575748950%	43	4.536403765949%	178.4397421105044%
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	18			18			18		
g	12.1526			11.3741			14.3130		
N	776			776			776		
Sigma (og)	0.0876			0.0876			0.0876		
Média (x)	3.3861%			15.5038%			1.2970%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

DE	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	259	1.0000	589.7353
2	259	589.8441	752.4265
3	258	752.5081	1,000.0000

Período de contribuição <i>ex-ante</i> de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>									
EE	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	1.2550%	6.0949%	2	5.3512%	25.1457%	1	12.8257%	38.7704%
2	1	9.8907%	10.6521%	1	26.9131%	33.7676%	1	38.7749%	42.3495%
3	1	10.6688%	11.4714%	1	34.3012%	47.5206%	1	42.3634%	48.5679%
4	1	11.6135%	21.2668%				1	53.8533%	68.7289%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			3			4		
g	-0.4584			-0.1681			0.5772		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	9.9900%			24.2323%			43.4677%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021						
Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados						
Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
EE	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	49.1255%	128.8754%	2	€ 742,656,777	€ 1,859,832,085
2	1	140.2646%	144.6031%	1	€ 2,136,622,049	€ 2,857,790,647
3	1	144.6100%	145.9687%	1	€ 2,888,772,046	€ 4,057,239,099
4	1	146.3236%	216.4539%			
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	4			3		
g	-0.6986			-0.0785		
N	4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855		
Média (x)	139.3725%			€ 1,898,996,347		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição <i>ex-ante</i> de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o <i>mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>									
EE	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	0.012049875033%	0.073506120573%	1	0.042985076407%	0.563395575690%	1	0.009263926506%	0.030772578964%
2	1	0.077655255835%	0.126377260414%	1	0.663550033640%	0.929166178136%	1	0.033394673342%	0.057463816932%
3	1	0.209563326153%	0.749992646822%	1	1.114033363261%	2.010321230639%	1	0.091953418435%	0.296700861634%
4	1	0.875774161289%	1.030281641665%	1	2.170625936948%	4.861248604523%	1	0.315332063138%	0.511797360155%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			4		
g	0.6348			0.4502			0.4765		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	0.3165%			1.2468%			0.1307%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

EE	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	8.566367182544%	27.314737577907%	1	36.122702682755%	117.167144136809%	2	1.256233735796%	13.216745809389%
2	1	27.338582152699%	29.069887641606%	1	122.667237209268%	145.568363074265%	1	13.235671158881%	14.555519595739%
3	1	29.491056886820%	37.060691393517%	1	145.657254716921%	173.950204551089%	1	16.126151781077%	32.103342313853%
4	1	37.138732401336%	39.177843458697%	1	184.070678592589%	430.490019790224%			
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			3		
g	0.3285			0.3725			-0.0668		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	30.1846%			147.8906%			13.0697%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

EE	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	0.002198580433%	0.069074526250%	1	0.103679570376%	0.940708570087%	1	0.004151127880%	0.078871635609%
2	1	0.426430479006%	0.548608847305%	1	1.074949770481%	1.468981985515%	1	0.080260747115%	0.174882945140%
3	1	0.569779078475%	0.763341927633%	1	1.575892950258%	3.856448307557%	1	0.211428407902%	0.449907909480%
4	1	0.814441455169%	1.787258809096%	1	6.090489705899%	10.649584116984%	1	0.695804516401%	0.846529056798%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			4		
g	0.2846			0.5985			0.5351		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	0.5719%			2.3492%			0.2715%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

EE	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	2	186.0000	352.5000
2	1	741.0000	741.0000
3	1	778.0000	778.0000

Período de contribuição <i>ex-ante</i> de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>									
ES	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	6	0.5703%	3.9035%	7	6.7593%	12.1408%	9	2.6641%	24.0524%
2	6	4.1398%	5.5852%	7	12.1635%	13.9005%	8	24.0968%	38.0270%
3	6	5.6611%	6.0144%	7	13.9024%	14.8489%	8	38.0296%	41.4768%
4	6	6.0999%	6.3929%	7	14.8553%	15.3330%	8	41.5120%	45.0608%
5	6	6.3946%	6.9964%	7	15.6932%	16.3338%	8	45.1053%	49.2265%
6	6	7.0042%	7.8339%	6	16.3345%	17.1210%	8	49.2660%	53.5985%
7	6	7.8602%	8.3159%	6	17.1405%	18.2428%	8	53.6563%	59.3869%
8	6	8.3199%	9.1671%	6	18.2617%	21.2475%	8	59.4867%	96.3744%
9	6	9.1794%	9.5684%	6	22.2278%	24.6380%			
10	6	9.5737%	11.3667%	6	24.7695%	103.2368%			
11	5	11.3844%	46.8065%						
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			10			8		
g	3.0064			2.5523			-0.2707		
N	65			65			65		
Sigma (og)	0.2902			0.2902			0.2902		
Média (x)	8.0230%			17.9782%			43.9118%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição <i>ex-ante</i> de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
ES	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	7	92.0500%	147.5231%	6	€ 6,490,353	€ 76,424,555
2	6	147.5251%	177.4111%	6	€ 77,584,070	€ 139,080,009
3	8	177.5055%	191.6013%	6	€ 147,386,040	€ 290,952,753
4	7	193.4332%	260.3992%	6	€ 300,511,188	€ 480,038,280
5	7	261.4020%	303.6368%	6	€ 551,578,095	€ 803,494,638
6	6	304.1040%	369.4854%	6	€ 806,970,692	€ 952,584,784
7	6	369.5629%	480.8266%	6	€ 960,304,351	€ 1,723,516,775
8	6	481.1405%	579.0220%	6	€ 1,800,005,235	€ 4,169,109,220
9	6	579.5304%	929.3162%	6	€ 4,451,239,049	€ 10,420,710,518
10	6	929.3364%	3751.6497%	6	€ 10,422,316,004	€ 33,887,846,460
11				5	€ 35,490,684,004	€ 353,638,231,465
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	10			11		
g	2.4770			5.0463		
N	65			65		
Sigma (og)	0.2902			0.2902		
Média (x)	422.8239%			€ 9,818,572,650		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo)
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
ES	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartmento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	43	0.000000000000%	0.000508035034%	43	0.000000000000%	0.015108737127%	43	0.000000000000%	0.000780707696%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	5	0.000740971597%	0.238218865373%	5	0.020657597370%	1.270921772416%	5	0.000990118162%	0.111072703551%
9	6	0.240098734001%	0.723852990105%	6	1.271016828617%	4.682636181531%	6	0.121991472206%	0.283495166492%
10	6	0.728159823622%	2.548600822135%	6	4.818525676559%	12.966429230370%	6	0.286284510076%	0.639903753880%
11	5	2.574446341049%	46.798329695840%	5	14.254281664033%	153.609844261998%	5	1.291775218252%	7.053800744115%
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			11			11		
g	5.2997			4.2194			4.8394		
N	65			65			65		
Sigma (og)	0.2902			0.2902			0.2902		
Média (x)	1.0305%			4.1896%			0.2629%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

ES	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	6	0.000000000000%	1.134390713484%	6	0.000000000000%	3.977965294779%	6	0.000000000000%	0.344797205991%
2	6	1.877704702249%	10.620823547842%	6	10.380647898577%	52.849781645246%	6	0.381296390763%	2.647579155095%
3	6	10.795207649922%	16.061704998863%	6	53.631555091847%	92.661058182849%	6	2.681833172064%	6.739852987378%
4	6	16.078356895921%	17.547358997249%	6	92.661279481643%	106.545843944615%	6	6.757114608914%	7.473842069241%
5	6	17.553522592886%	19.467981295067%	6	106.668226694303%	120.819491168937%	6	7.475153124462%	8.424567422877%
6	6	19.588544031287%	22.257938955740%	6	120.941012437839%	138.323023151781%	6	8.439822099771%	10.036698583794%
7	6	22.258121853695%	27.325543269148%	6	139.744865240536%	151.077967899795%	6	10.036996416992%	11.939702654978%
8	6	27.342476009005%	34.052797251532%	6	152.229062920964%	206.463052462251%	6	12.044729314364%	15.889174548156%
9	6	34.109314373647%	42.702519734623%	6	206.848459198388%	279.030256828374%	6	15.913894158006%	17.773667665002%
10	6	42.816733450282%	65.805398533025%	6	287.091459682585%	450.912604957782%	6	18.476951828939%	27.262036742379%
11	5	66.071247271643%	246.604773126387%	5	453.144538780781%	2341.715321799650%	5	27.262908766171%	261.778497695944%
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			11			11		
g	2.9927			3.0583			5.5241		
N	65			65			65		
Sigma (og)	0.2902			0.2902			0.2902		
Média (x)	27.9164%			176.4964%			12.9002%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
ES	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	15	0.00000000000%	0.000036091254%	15	0.00000000000%	0.000263398504%	15	0.00000000000%	0.00009525340%
2									
3	3	0.000067676303%	0.005452761440%	6	0.000344748835%	0.158241844043%	3	0.000031829167%	0.003650235471%
4	6	0.006218341127%	0.025684384206%	7	0.158651028689%	0.242369756811%	6	0.004168905242%	0.011379262452%
5	6	0.025754572234%	0.070884147568%	7	0.242571543919%	0.753054934363%	6	0.011629912665%	0.036556153243%
6	6	0.070935486015%	0.126056425564%	6	0.788937386242%	1.332792032070%	6	0.036582979906%	0.054948271052%
7	6	0.129128045048%	0.260106091028%	6	1.333371316621%	2.890577706507%	6	0.055542674782%	0.117172511789%
8	6	0.264151249771%	0.490778751744%	6	3.004460828307%	10.094453632725%	6	0.118833942359%	0.222506498844%
9	7	0.505769067825%	1.810926190879%	6	10.177231244821%	27.651495121596%	7	0.237316064867%	0.663301573544%
10	5	1.824934893588%	6.260849656441%	6	29.614155220899%	105.590455929527%	5	0.667245301335%	2.687986785653%
11	5	6.337708574712%	26.206187626512%				5	2.688487801740%	12.306460089267%
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			10			11		
g	3.2048			2.7694			3.2260		
N	65			65			65		
Sigma (og)	0.2902			0.2902			0.2902		
Média (x)	1.2686%			6.9080%			0.4855%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

ES	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	22	23.2000	502.9667
2	22	526.4000	733.6000
3	21	741.0000	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

FI	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	3	0.8965%	3.7736%	2	5.4924%	13.8808%	3	0.1842%	26.7657%
2	3	3.8626%	5.8180%	2	14.0808%	14.8911%	2	26.7883%	29.0870%
3	3	5.9201%	8.6741%	2	15.3363%	18.2526%	2	30.1623%	38.8194%
4	2	8.7026%	10.1740%	2	18.6163%	19.2019%	2	40.2048%	44.6362%
5	2	10.6645%	15.4231%	2	19.3388%	19.8204%	2	46.0204%	55.3185%
6				2	19.8895%	83.3260%	2	55.6518%	107.5344%
7				1	84.1539%	167.6869%			
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			7			6		
g	0.1234			1.6791			-0.5256		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	6.3133%			26.7374%			35.0395%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
FI	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	50.5811%	132.3639%	2	€ 964,966	€ 138,962,207
2	2	133.5265%	135.0992%	2	€ 164,734,199	€ 386,482,281
3	2	135.7051%	139.6386%	2	€ 389,946,388	€ 561,854,860
4	2	139.6425%	147.1738%	2	€ 587,199,286	€ 1,078,459,693
5	2	147.1872%	153.4783%	2	€ 1,374,070,914	€ 6,099,060,602
6	2	153.9176%	416.3809%	2	€ 6,114,018,933	€ 62,516,124,342
7	1	417.4411%	678.4778%	1	€ 111,641,306,278	€ 281,965,113,092
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	7			7		
g	2.6889			2.7992		
N	13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428		
Média (x)	161.7609%			€ 13,206,407,731		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
FI	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	10	0.000000000000%	0.00098324021%	10	0.000000000000%	0.006637413321%	10	0.000000000000%	0.000202449230%
2									
3									
4									
5									
6	2	0.001059780275%	3.564288264399%	2	0.007467332188%	15.269157966099%	2	0.000254504474%	1.043714656330%
7	1	3.601799973487%	4.230856967841%	1	17.716691440382%	42.047464862618%	1	1.113575652776%	1.856195834395%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	7			7			7		
g	1.8861			1.9848			1.7404		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	0.4623%			2.5610%			0.1750%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

FI	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	1.596203404510%	11.994319986967%	3	0.598949896370%	67.008163241059%	2	0.371140301050%	4.330915485896%
2	2	12.170034251765%	18.162297476627%	2	67.807494380772%	116.592382151300%	2	4.972424889667%	6.036756228410%
3	2	21.437941816468%	43.464922065711%	2	133.839844991169%	189.936098981884%	2	6.041930995713%	6.194462049494%
4	2	45.417156788652%	87.243456129469%	2	202.811436772104%	287.257306482138%	2	6.216621018879%	7.200371732723%
5	2	94.498464536689%	156.549294654988%	2	306.224624937381%	500.110695192917%	2	7.367136596015%	24.497394978797%
6	2	170.578983439772%	473.153699118326%	2	536.181859048879%	649.901938334264%	2	27.154268222776%	54.572674933233%
7							1	59.261673817438%	94.848306478341%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			7		
g	1.2357			0.6523			1.7226		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	65.5547%			231.7425%			15.1380%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

FI	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	0.000000000000%	0.037076219433%	3	0.000000000000%	0.144770986257%	3	0.000000000000%	0.023445410889%
2	1	0.041355949151%	0.134533349202%	1	0.198576269473%	4.875652255269%	1	0.023630018703%	0.154669264490%
3	2	0.171393269388%	0.962098068792%	2	4.946157574968%	6.673573082230%	2	0.173320924668%	0.377965606591%
4	2	1.075955471215%	2.100530847175%	2	8.002262841077%	20.393373769990%	2	0.450402099063%	0.985080809874%
5	2	3.388149673809%	6.049860286865%	2	20.599577490212%	35.187695340190%	2	0.986488422366%	2.321562181566%
6	2	8.997574167826%	54.571042802024%	2	80.455762588906%	222.717444254943%	2	2.357743567846%	10.203759975387%
7	1	65.849391074648%	93.945949773101%	1	223.136188080045%	397.951065618394%	1	11.754914835255%	24.338526875090%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	7			7			7		
g	1.7771			1.7293			1.8774		
N	13			13			13		
Sigma (og)	0.5428			0.5428			0.5428		
Média (x)	11.3612%			39.0785%			2.0607%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

FI	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	5	97.2000	689.2000
2	4	696.6000	733.6000
3	4	774.3000	981.5000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

FR	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	11	0.4717%	3.0277%	10	1.7302%	10.7619%	19	0.0372%	23.6321%
2	21	3.0305%	3.8015%	20	10.7633%	11.4082%	22	23.8482%	26.8453%
3	16	3.8079%	4.3445%	13	11.4090%	12.2288%	15	26.8503%	29.2335%
4	13	4.4041%	4.5921%	16	12.2288%	12.8520%	18	29.5454%	32.9717%
5	15	4.5936%	5.1916%	12	12.8645%	13.3318%	18	32.9933%	33.7607%
6	19	5.2297%	6.0460%	19	13.3320%	14.8622%	18	33.7877%	36.1941%
7	17	6.0554%	6.4973%	15	14.8625%	16.0655%	18	36.2007%	38.3899%
8	16	6.4987%	7.2285%	15	16.0661%	17.0300%	18	38.3918%	41.8946%
9	15	7.2381%	8.0727%	14	17.0368%	18.4555%	19	41.9083%	45.7001%
10	15	8.0853%	8.8774%	12	18.4583%	19.8252%	17	45.8215%	53.9384%
11	15	8.8783%	9.4735%	16	19.8252%	20.7716%	18	54.1763%	65.2233%
12	15	9.4735%	10.4361%	14	20.7907%	21.9866%	18	65.3705%	190.8945%
13	15	10.4383%	12.6569%	14	21.9889%	23.7466%			
14	15	12.6745%	168.7517%	14	23.7636%	31.0788%			
15				14	31.5095%	1103.1412%			
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	14			15			12		
g	7.2157			11.4159			1.5351		
N	218			218			218		
Sigma (og)	0.1636			0.1636			0.1636		
Média (x)	7.8133%			22.4296%			39.9996%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
FR	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	15	32.5460%	107.0033%	17	€ -	€ 205,382,104
2	15	107.0813%	110.0223%	17	€ 205,404,138	€ 640,770,400
3	14	110.3075%	114.7856%	17	€ 641,111,739	€ 1,572,534,340
4	16	114.7932%	121.1744%	17	€ 1,573,253,756	€ 3,383,244,021
5	15	121.1784%	121.3552%	17	€ 3,390,538,057	€ 4,268,238,313
6	13	121.4783%	123.4554%	17	€ 4,316,967,463	€ 6,270,179,473
7	17	123.4814%	124.8982%	17	€ 6,288,308,229	€ 7,988,584,997
8	15	124.9357%	137.6402%	17	€ 8,009,148,971	€ 10,899,119,242
9	12	137.6768%	145.6771%	17	€ 10,905,657,626	€ 19,580,549,907
10	14	145.7974%	153.3086%	17	€ 19,920,592,938	€ 29,959,129,984
11	8	153.3863%	155.8410%	22	€ 32,135,967,167	€ 126,352,570,926
12	22	157.0014%	186.6600%	10	€ 138,918,721,139	€ 208,882,591,182
13	14	186.7048%	231.0046%	16	€ 213,564,330,880	€ 782,859,902,381
14	14	231.5457%	423.5666%			
15	14	426.2358%	113769713.1751%			
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	15			13		
g	14.5623			3.3530		
N	218			218		
Sigma (og)	0.1636			0.1636		
Média (x)	458925.2715%			€ 58,554,754,231		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
FR	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	143	0.000000000000%	0.013498722604%	143	0.000000000000%	0.078848157518%	143	0.000000000000%	0.000250777719%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10	5	0.014898724187%	0.123448487020%	5	0.084632633863%	0.550331431730%	5	0.000267624992%	0.018892705696%
11	14	0.125488808316%	1.125733361396%	14	0.716911096053%	6.093660027956%	14	0.022233983650%	0.354138366078%
12	14	1.149988525223%	2.225234791303%	15	6.264946739519%	15.727500243760%	15	0.354432817929%	0.773438603899%
13	20	2.274280012236%	3.637008246433%	13	15.776224101722%	27.277118664410%	21	0.796726274044%	1.042372505336%
14	13	3.637008246433%	4.371553591590%	14	27.278783460728%	31.555181281709%	8	1.042372505336%	1.153142525477%
15	9	4.386892234960%	345.626564089416%	14	32.461741128135%	649.961411076815%	12	1.204494253790%	78.446751927596%
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	15			15			15		
g	14.2185			11.4730			14.2920		
N	218			218			218		
Sigma (og)	0.1636			0.1636			0.1636		
Média (x)	1.8084%			8.5769%			0.5677%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
FR	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	17	0.000000000000%	0.433078468464%	17	0.000000000000%	1.494409915459%	16	0.000000000000%	0.002330571389%
2	17	0.440025478139%	11.538384686294%	17	1.538763775935%	60.870034351116%	16	0.013068475967%	4.626361056607%
3	17	11.559195414495%	20.046857527599%	17	61.723247189534%	110.085624903089%	16	4.653430019664%	8.506028297790%
4	17	20.142362658028%	25.429434497652%	17	110.266412695080%	122.572908007043%	16	8.507786837309%	9.552497272708%
5	17	25.433370640296%	28.125520931279%	17	122.573434371644%	137.604876404860%	17	9.625787942110%	10.748176776527%
6	17	28.145200523308%	30.365695367070%	17	137.631264537091%	154.727973389184%	15	10.749332305731%	11.492182882237%
7	17	30.372580457291%	32.737959484790%	17	155.127866655141%	174.974896337186%	16	11.519500993389%	12.579398499283%
8	18	32.773459625467%	37.664803267987%	20	175.213949811712%	238.380715723764%	16	12.586358000030%	13.327936326467%
9	16	37.678763741052%	52.593472514531%	15	241.198010668780%	374.689619713304%	17	13.364589195383%	15.757050927986%
10	19	53.087234981883%	62.081930239284%	19	374.962110641494%	449.430802557636%	20	16.065069254389%	17.808676709786%
11	15	62.114019600676%	64.977303850635%	13	451.633590908477%	497.894285117866%	12	17.808676709786%	18.757768793077%
12	15	64.977303850639%	84.277366945267%	16	499.629742227003%	577.133125390859%	14	18.964625317146%	20.173038563859%
13	16	84.98395513326%	445.348231908371%	16	581.990132874908%	1853.966020823010%	13	20.185536263879%	37.840807738602%
14							14	37.840807738603%	292.057047930088%
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	13			13			14		
g	3.6994			2.1352			4.4384		
N	218			218			218		
Sigma (og)	0.1636			0.1636			0.1636		
Média (x)	41.8897%			271.4475%			16.4774%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
FR	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	25	0.000000000000%	0.000000527973%	25	0.000000000000%	0.000001381079%	25	0.000000000000%	0.000000127031%
2	13	0.000000594800%	0.077655012214%	16	0.000001431635%	0.523422778269%	13	0.000000307122%	0.026967688683%
3	18	0.079771628117%	0.174231327888%	15	0.523546332831%	0.866791151768%	18	0.027110140953%	0.064113392476%
4	18	0.174444852318%	0.288751024894%	18	0.879133638881%	1.509944780328%	18	0.064128007743%	0.107137920357%
5	18	0.289251788084%	0.440534753669%	18	1.511907882632%	2.612533015839%	18	0.107140275880%	0.197641065530%
6	18	0.442215383420%	0.726492189010%	18	2.614350989558%	3.994836187128%	18	0.197960902573%	0.284070741746%
7	18	0.726984431708%	1.565899257669%	20	4.139244882724%	8.670229394928%	22	0.289909749637%	0.787973982761%
8	19	1.569240177074%	3.135434326174%	16	8.795870719338%	16.157854004540%	14	0.790715124653%	1.186040610532%
9	19	3.135869652739%	4.746636741783%	22	16.650906809731%	37.193345849274%	18	1.188573310658%	1.688032386456%
10	16	4.747758269304%	15.519975874301%	14	37.548770967960%	136.822824951519%	18	1.689513179287%	3.837794397268%
11	18	17.570702604039%	25.993251589845%	23	138.803968222461%	199.709648637446%	24	3.865172580977%	7.449708371784%
12	18	25.993251589847%	68.977532185512%	13	200.193078810142%	437.650108820379%	12	7.449708371784%	13.982230772239%
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	12			12			12		
g	1.9152			2.0000			1.7239		
N	218			218			218		
Sigma (og)	0.1636			0.1636			0.1636		
Média (x)	5.6042%			41.9049%			1.5939%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

FR	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	67	19.6294	485.3636
2	79	489.6883	756.7185
3	72	759.5000	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

GR	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	1.5670%	8.8328%	2	3.2383%	11.1352%	2	38.7957%	64.7997%
2	2	9.4392%	10.2347%	2	11.1751%	15.6473%	2	64.9848%	72.6216%
3	2	10.2479%	13.7402%	2	15.6542%	18.2104%	2	72.6573%	75.7960%
4	2	13.8046%	29.1383%	2	18.2366%	46.9792%	1	75.8242%	85.0231%
5							1	85.9234%	155.6433%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			5		
g	-0.1108			0.1975			0.5052		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	10.4760%			14.8496%			72.0149%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021						
Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados						
Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
GR	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	25.5847%	73.0142%	2	€ 207,869	€ 160,073,780
2	2	75.3392%	150.1987%	2	€ 162,069,378	€ 333,534,492
3	2	170.3613%	207.0498%	2	€ 4,821,289,769	€ 8,912,622,123
4	1	207.7063%	209.3809%	1	€ 9,552,045,891	€ 13,267,448,397
5	1	223.1343%	480.0460%	1	€ 14,296,114,368	€ 23,918,848,704
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	5			5		
g	0.4233			0.4347		
N	8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030		
Média (x)	155.4611%			€ 5,094,270,256		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

GR	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	0.000000000000%	0.095949661769%	2	0.000000000000%	1.103448134654%	2	0.000000000000%	0.108836026155%
2	2	0.099198340490%	0.546930074051%	2	1.106553389302%	2.478748158262%	2	0.119070187168%	0.390372178259%
3	2	0.562496934220%	1.205405482098%	2	3.113709005030%	11.069995203308%	2	0.405028052765%	0.741892371741%
4	1	2.446401909453%	3.405259966612%	1	11.715814960903%	19.373013074337%	1	1.184361272374%	1.963829557269%
5	1	3.407166951858%	3.967022181896%	1	19.760736026224%	36.973701060120%	1	2.324477064387%	5.043707793333%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			5		
g	0.8469			0.8447			0.9384		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	1.0827%			6.2869%			0.7347%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
GR	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	0.000000000000%	3.187872224882%	2	0.000000000000%	45.169308995267%	2	0.000000000000%	1.313739382267%
2	2	4.204196935574%	6.679514091774%	2	55.476702123840%	96.941454660427%	2	1.384748610750%	10.132149854510%
3	2	10.449237955704%	16.447333891634%	2	97.040012305174%	113.457012318805%	2	11.045589062657%	11.975537990026%
4	2	16.450594675951%	33.291559891932%	1	113.977937888590%	142.194889228696%	2	12.042279338549%	27.311018182811%
5				1	143.293235061632%	232.675859476919%			
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			5			4		
g	0.2094			-0.4011			-0.1169		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	10.2912%			78.5409%			7.4250%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

GR	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	0.000000000000%	0.002494913246%	3	0.000000000000%	0.000108479041%	3	0.000000000000%	0.002075415142%
2	1	0.002533511903%	0.306882521631%	1	0.001063057370%	0.784372098565%	1	0.002674362399%	0.650443203393%
3	2	0.415321715588%	2.634859691359%	2	3.448157497369%	24.384798930696%	2	0.707736590925%	1.892594354877%
4	1	4.004791737887%	4.671523034194%	1	24.760764347819%	31.184114912861%	1	2.260881284737%	3.116043323505%
5	1	5.421871757286%	7.991368902663%	1	32.703174298346%	56.116067256739%	1	3.451797754785%	6.773585479695%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			5		
g	0.7067			0.7252			0.6654		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	1.6263%			9.8107%			1.0669%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

GR	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	3	139.7500	426.5000
2	3	500.5000	870.5000
3	2	898.2500	916.7500

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

HR	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	4.1535%	10.1323%	2	8.1137%	17.7374%	2	44.1100%	47.9207%
2	2	10.2620%	12.2899%	2	17.8447%	21.1550%	2	55.1104%	59.9451%
3	2	12.2919%	14.4415%	2	21.1803%	28.5311%	2	60.1220%	63.0342%
4	2	14.4486%	28.9079%	1	29.0182%	29.8098%	1	63.4154%	64.2212%
5				1	29.8314%	52.8026%	1	64.3971%	80.6421%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			5			5		
g	0.0077			0.5103			-0.6556		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	12.1888%			22.2200%			57.6032%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
HR	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	53.4465%	153.2619%	2	€ 65,111,846	€ 323,040,016
2	2	166.7982%	172.6965%	2	€ 342,809,476	€ 624,329,930
3	2	172.7552%	176.0029%	2	€ 642,782,405	€ 1,151,498,194
4	2	178.0253%	218.1305%	1	€ 1,238,852,111	€ 1,357,351,411
5				1	€ 1,598,724,890	€ 2,344,301,064
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	4			5		
g	-0.2382			0.5362		
N	8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030		
Média (x)	169.8750%			€ 800,152,108		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

HR	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	0.102995994009%	0.745980624631%	2	0.424998899198%	3.365139735108%	2	0.009008556450%	0.300452195007%
2	2	0.847605901616%	1.324715592852%	2	3.500331441136%	5.697360792487%	2	0.491902242020%	0.787227154597%
3	2	1.624250385408%	2.160875834634%	2	7.289709382542%	11.234445672649%	2	0.941799201699%	1.183667032249%
4	1	2.185980839999%	3.305865808985%	1	11.778529221766%	16.858837177614%	2	1.183925166346%	2.764214666776%
5	1	3.524194956087%	5.298325010232%	1	17.789536313829%	25.361439772625%			
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			4		
g	0.4461			0.5269			0.0554		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	1.5830%			7.4971%			0.8510%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

HR	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	7.631052179111%	20.713645254780%	2	23.878737216172%	102.338043905361%	2	4.776357196728%	13.119064238016%
2	2	21.220410709181%	28.219071320741%	2	104.517850303209%	122.106928726357%	2	13.312977367917%	15.621645939162%
3	2	28.220294718039%	32.879946410674%	1	122.3794666690258%	133.285049823948%	2	15.825329699742%	18.014975457702%
4	1	33.154612968865%	39.315728810849%	1	133.285109553012%	134.140536452086%	1	18.267270287019%	24.788530049147%
5	1	40.233240491357%	63.609127389582%	1	134.171556538043%	200.724123350714%	1	25.198849711433%	49.495656083785%
6				1	214.182334443239%	472.169859983992%			
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			6			5		
g	0.5436			1.3937			0.5208		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	27.8533%			129.6459%			16.0362%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
HR	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	0.017645267813%	0.150927725439%	2	0.158727757334%	0.573834027711%	2	0.017599256884%	0.082753962566%
2	2	0.158125407145%	0.346685251729%	2	0.618086411997%	1.868636658553%	2	0.099957092890%	0.173783016705%
3	1	0.365619854546%	0.397401325015%	2	2.070378283523%	3.410157680112%	1	0.193857103382%	0.256499477998%
4	1	0.399928697297%	0.586012326193%	1	3.434237030286%	4.348433290076%	1	0.261750932943%	0.289250132966%
5	1	0.607646995494%	0.806488874409%	1	5.981310227880%	8.853926818700%	1	0.300104839800%	0.601597584736%
6	1	1.025175467489%	3.018774513560%				1	0.760187855450%	1.204757878628%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			5			6		
g	1.4410			0.8458			1.1758		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	0.4533%			1.9928%			0.2471%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

HR	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	3	156.4000	526.4000
2	3	657.7500	711.4000
3	2	746.5500	927.8500

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

IE	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	4	2.5994%	7.0272%	3	0.0309%	16.9360%	4	0.6678%	15.3006%
2	4	7.0866%	9.4775%	3	16.9553%	22.2609%	4	15.3603%	26.7860%
3	4	9.6148%	12.7506%	3	22.4014%	25.1231%	4	26.7906%	46.6349%
4	3	12.7683%	15.9821%	3	25.2995%	26.6106%	3	46.6618%	49.6667%
5	3	17.7811%	31.7289%	3	27.6482%	46.5708%	3	50.1895%	67.4230%
6	3	32.1796%	41.0444%	3	47.2242%	68.6050%	3	71.0923%	91.1929%
7	3	41.2856%	102.5062%	2	68.6296%	72.9753%	3	91.2055%	193.8956%
8				2	73.0038%	514.6446%			
9				2	520.4563%	2589.2029%			
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	7			9			7		
g	1.1658			3.6026			0.6053		
N	24			24			24		
Sigma (og)	0.4422			0.4422			0.4422		
Média (x)	20.0753%			120.3713%			46.2621%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
IE	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	21.0346%	144.8115%	3	€ -	€ 607,985,764
2	2	145.4519%	156.9426%	3	€ 634,723,518	€ 930,992,319
3	4	156.9895%	158.7170%	3	€ 1,121,713,150	€ 3,831,994,233
4	3	159.3792%	182.6879%	3	€ 3,898,931,562	€ 6,041,533,575
5	3	183.4457%	269.0818%	3	€ 6,138,943,895	€ 7,419,649,258
6	3	281.2295%	431.4863%	3	€ 7,501,957,305	€ 13,227,591,788
7	2	438.0040%	875.1921%	3	€ 14,130,263,541	€ 28,725,959,212
8	2	974.9374%	2464.7577%	3	€ 28,739,404,163	€ 92,710,499,580
9	2	2627.9892%	608146.2513%			
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	9			8		
g	4.3034			1.8529		
N	24			24		
Sigma (og)	0.4422			0.4422		
Média (x)	20083.6965%			€ 10,153,311,993		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>									
IE	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	18	0.000000000000%	0.004839998222%	18	0.000000000000%	0.011074390212%	18	0.000000000000%	0.000536694090%
2									
3									
4									
5									
6									
7	3	0.006587716405%	2.016101725671%	3	0.011312665539%	11.328513554455%	3	0.000764234125%	0.768458387240%
8	3	2.246492583054%	5.241029513003%	3	11.504464606393%	47.020983459698%	3	0.977456337940%	3.486453730734%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	2.1740			2.7698			2.4325		
N	24			24			24		
Sigma (og)	0.4422			0.4422			0.4422		
Média (x)	0.4801%			2.6361%			0.2765%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

IE	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	0.082922848984%	4	0.000000000000%	1.660212575387%	4	0.000000000000%	0.021780169531%
2	2	0.464073718800%	5.459367689860%	2	1.825894338905%	11.776559305966%	2	0.194482778669%	1.837484745141%
3	3	6.423104199872%	9.269550860893%	3	14.883152096716%	35.133960964888%	3	1.938283078140%	3.366192757998%
4	3	9.984080194938%	20.825644563852%	3	41.615899338667%	50.282159628769%	3	3.552176384767%	4.662560309189%
5	3	22.224850965906%	30.889616388650%	3	51.681442155918%	66.260019843609%	3	4.825943589291%	10.594734718250%
6	3	31.347605909433%	54.286212966502%	3	76.103371811474%	107.226563984282%	3	10.863408337712%	16.802218212284%
7	3	54.286765992602%	94.252045853769%	3	110.032263630216%	406.179488551882%	3	30.054090316552%	52.529054154576%
8	3	94.259716591655%	411.557116902893%	3	418.011457935552%	1317.190498549630%	3	53.038929539900%	118.224913382726%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	2.4269			2.0187			1.2849		
N	24			24			24		
Sigma (og)	0.4422			0.4422			0.4422		
Média (x)	39.3861%			134.7269%			17.1028%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

IE	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	0.000000000000%	0.042185747037%	3	0.000000000000%	0.592793178247%	3	0.000000000000%	0.060887151281%
2	3	0.160194537413%	1.440847422714%	3	0.625583299789%	1.742782386594%	3	0.083037186334%	0.416054404489%
3	3	1.448032728980%	2.343874496202%	3	1.942183587118%	9.247118560109%	3	0.503399379726%	0.993621579948%
4	3	2.973656021442%	3.525618924760%	3	9.700054448951%	15.085390415952%	3	1.269051623456%	1.882144789940%
5	3	3.525804730073%	6.697139914942%	3	15.188115296641%	20.000010068437%	3	1.932127115088%	3.202666455575%
6	3	6.754077922889%	11.810667526733%	3	20.940259585343%	29.002458393757%	3	3.290956582878%	4.701476111841%
7	2	12.645678032223%	39.519444555812%	2	29.209627976666%	45.910637754802%	3	4.704913238706%	6.029679590160%
8	2	39.790894039927%	52.073081208560%	2	47.841148520693%	55.801686783027%	3	6.785776575465%	16.320852655307%
9	2	54.751381606606%	405.742551342212%	2	56.003569853636%	601.869255709800%			
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			9			8		
g	3.8368			3.9053			1.5520		
N	24			24			24		
Sigma (og)	0.4422			0.4422			0.4422		
Média (x)	23.4888%			31.5992%			2.9274%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

IE	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	8	30.7321	625.3750
2	8	627.3571	710.6071
3	8	720.5179	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

IT	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	15	1.0532%	4.8769%	17	2.8187%	11.5596%	22	2.5007%	30.4877%
2	14	4.8779%	5.6185%	17	11.5870%	12.4445%	22	30.4900%	37.5242%
3	16	5.6261%	5.9064%	17	12.4596%	13.4199%	22	37.5420%	41.6002%
4	15	5.9084%	6.2792%	17	13.4221%	13.8604%	22	41.6279%	44.9582%
5	15	6.2795%	6.6838%	17	13.8960%	14.7700%	22	45.0703%	48.5087%
6	15	6.6975%	7.0242%	17	14.7774%	15.6849%	22	48.5136%	50.3831%
7	15	7.0447%	7.2551%	17	15.6897%	16.6574%	22	50.4363%	52.7437%
8	15	7.2593%	7.7032%	17	16.6595%	17.4143%	22	52.7443%	55.3709%
9	15	7.7055%	8.1071%	17	17.4164%	18.8135%	22	55.3877%	62.3261%
10	14	8.1187%	8.6226%	17	18.8164%	20.5761%	21	62.3302%	153.4759%
11	14	8.6235%	9.1815%	17	20.5993%	22.5203%			
12	14	9.2234%	10.4689%	16	22.6446%	26.3038%			
13	14	10.4691%	11.1571%	16	26.6044%	123.2874%			
14	14	11.2295%	13.9790%						
15	14	14.0115%	98.3621%						
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	15			13			10		
g	9.0973			4.1383			-0.2286		
N	219			219			219		
Sigma (og)	0.1633			0.1633			0.1633		
Média (x)	8.5469%			18.1906%			46.6574%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
IT	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	15	30.5301%	138.7719%	15	€ 2,266	€ 68,098,363
2	15	138.9250%	150.1962%	15	€ 68,153,919	€ 100,677,794
3	15	150.2147%	162.4366%	15	€ 101,345,553	€ 125,819,957
4	15	162.4417%	181.2860%	15	€ 126,453,583	€ 158,846,381
5	15	181.3997%	196.2319%	15	€ 158,905,768	€ 195,087,220
6	15	196.3211%	213.9790%	15	€ 195,109,481	€ 259,240,964
7	15	214.0714%	230.5015%	15	€ 259,340,841	€ 307,496,504
8	15	230.6678%	243.6940%	15	€ 308,547,005	€ 375,326,945
9	15	244.8860%	280.5541%	15	€ 377,032,603	€ 493,627,284
10	14	284.1893%	318.7147%	14	€ 493,642,491	€ 744,128,070
11	14	318.7152%	344.6929%	14	€ 746,851,803	€ 1,266,104,648
12	14	344.8972%	368.5688%	14	€ 1,267,943,926	€ 2,507,039,323
13	14	368.8809%	422.3928%	14	€ 2,538,214,577	€ 4,767,116,606
14	14	422.4760%	598.5508%	14	€ 4,811,600,566	€ 13,290,973,822
15	14	633.2321%	12257.8098%	14	€ 14,097,582,213	€ 463,618,844,039
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	15			15		
g	9.1071			8.9911		
N	219			219		
Sigma (og)	0.1633			0.1633		
Média (x)	373.7129%			€ 4,863,686,431		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
IT	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	120	0.000000000000%	0.000000013880%	120	0.000000000000%	0.000000065988%	120	0.000000000000%	0.000000010768%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8	8	0.000000020372%	0.000014984363%	8	0.000000068525%	0.000068800713%	8	0.000000011008%	0.000002419940%
9	16	0.000015153200%	0.002686657321%	16	0.000069514919%	0.023617928740%	16	0.000003130407%	0.001288183108%
10	15	0.003041294807%	0.117729646680%	15	0.023730787675%	0.556126643510%	15	0.001298909472%	0.036762003520%
11	15	0.117997945726%	0.293115406051%	15	0.561784517626%	1.856672258271%	15	0.036997581223%	0.141804044569%
12	15	0.294733224535%	0.759518254730%	15	1.859480932531%	4.578663735550%	15	0.143565466218%	0.256836746378%
13	15	0.770380205811%	2.785645197603%	15	4.682205456862%	13.981033294675%	15	0.277499810960%	0.978747462224%
14	15	2.785693109910%	86.739977381576%	15	13.991318472127%	264.749477120030%	15	0.978754344709%	18.194794147457%
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	14			14			14		
g	7.7278			6.2413			6.0178		
N	219			219			219		
Sigma (og)	0.1633			0.1633			0.1633		
Média (x)	0.9836%			5.1733%			0.3282%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
IT	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	15	0.000000000000%	9.966433899846%	16	0.000000000000%	45.211290223526%	15	0.000000000000%	4.598886346868%
2	15	9.968128850368%	20.141881285135%	16	45.770784485914%	98.327205668242%	15	4.605022693077%	8.164508398628%
3	15	20.370339644024%	23.951164685262%	16	99.459416057937%	132.761373844355%	15	8.164542114816%	10.225049951588%
4	15	23.976382161100%	27.263081160068%	16	132.778584097674%	149.556490975236%	15	10.235946291125%	12.059086053876%
5	15	27.279093016169%	29.742376689418%	16	149.657131857872%	175.449886327277%	15	12.062318136517%	13.300322092212%
6	15	29.743103290668%	31.092153502766%	16	175.664812712538%	195.500381471407%	15	13.306290691897%	14.459822656153%
7	15	31.192666574008%	32.834615951687%	16	195.550604874286%	213.221624327054%	15	14.462023061401%	15.785515325017%
8	15	32.865312791781%	35.413370465138%	16	213.267474593232%	233.631802416808%	15	15.789482824034%	16.504440856594%
9	15	35.457549100316%	37.394513545092%	16	236.869242169154%	265.178763370874%	15	16.509122568012%	17.706038989606%
10	14	37.394673497528%	40.732945860880%	15	265.585751634004%	297.758078415994%	14	17.719976546290%	19.177578235206%
11	14	40.775021251961%	44.391592433991%	15	298.679787078820%	341.465411650550%	14	19.198746000531%	20.728936547040%
12	14	44.412597303462%	48.595778312607%	15	341.692691155349%	368.868147895479%	14	20.732981533997%	23.078744659794%
13	14	48.598543830176%	56.437387401570%	15	370.456161124361%	481.822003079386%	14	23.080234140035%	26.299178452937%
14	14	56.440233303864%	81.117998090268%	15	488.348054758675%	4512.619127127970%	14	26.314058082410%	32.745387605821%
15	14	81.123832008786%	1440.595536556250%				14	34.154134087015%	673.758228105501%
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	15			14			15		
g	8.7753			5.8254			10.0371		
N	219			219			219		
Sigma (og)	0.1633			0.1633			0.1633		
Média (x)	45.2544%			270.7319%			19.5186%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
IT	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	78	0.000000000000%	0.000000399406%	78	0.000000000000%	0.000037096802%	78	0.000000000000%	0.000002728956%
2									
3									
4									
5									
6	12	0.000003292025%	0.003073447216%	12	0.000051407477%	0.009858387040%	12	0.000004076416%	0.001586727137%
7	15	0.003112105141%	0.008833209141%	15	0.010275810443%	0.054695476602%	15	0.001610324767%	0.004086839676%
8	15	0.008835138608%	0.018924975261%	15	0.055334396461%	0.123881002385%	15	0.004110552131%	0.008841235921%
9	15	0.018973280279%	0.037977984089%	15	0.123893883374%	0.237608210427%	15	0.008843766090%	0.017755618069%
10	14	0.038123693491%	0.062873463066%	14	0.238024427070%	0.434948099020%	14	0.017792324203%	0.028437072390%
11	14	0.063472228983%	0.120278248642%	14	0.437666833477%	0.814165092729%	14	0.028490838141%	0.059845560178%
12	14	0.121597130167%	0.339127771197%	14	0.826763715771%	2.297149313681%	14	0.060112256882%	0.146961746562%
13	14	0.344876194117%	0.816925791611%	14	2.317375281799%	5.800637558590%	14	0.150847515522%	0.331463818972%
14	14	0.820118380402%	2.238677003024%	14	5.839579468589%	11.903755953152%	14	0.334031484542%	0.938747164144%
15	14	2.934461677041%	94.233845233959%	14	12.085882191209%	721.996901199762%	14	0.941821663592%	39.918308127514%
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	15			15			15		
g	10.4579			12.6916			11.1535		
N	219			219			219		
Sigma (og)	0.1633			0.1633			0.1633		
Média (x)	0.9359%			5.3198%			0.3065%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

IT	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	73	9.5385	495.6209
2	73	498.0604	713.3516
3	73	715.7912	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LT	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	1	1.4199%	6.5944%	1	3.9689%	20.4737%	1	20.8870%	35.3140%
2	1	8.0739%	8.3031%	1	20.5192%	21.1838%	1	37.7899%	50.1445%
3	1	8.3532%	14.3448%	1	21.7511%	31.6103%	1	56.0602%	128.4795%
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			3			3		
g	-0.2499			-0.0151			0.3314		
N	3			3			3		
Sigma (og)	0.5000			0.5000			0.5000		
Média (x)	7.9092%			20.8552%			46.6555%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
LT	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	101.4156%	212.4187%	1	€ 76,149,168	€ 706,507,908
2	1	217.1302%	269.0348%	1	€ 737,389,352	€ 785,368,803
3	1	278.7229%	568.8349%	1	€ 857,929,848	€ 1,336,329,440
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	3			3		
g	0.3153			-0.2776		
N	3			3		
Sigma (og)	0.5000			0.5000		
Média (x)	241.5402%			€ 639,997,000		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
LT	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	1	0.347181881787%	0.604188442110%	1	0.585995780433%	2.362999726821%	1	0.033962206431%	0.459975640135%
2	1	0.861331341063%	1.356374185859%	1	2.627947007185%	6.360075448366%	1	0.573052894966%	0.633399483259%
3	1	1.517876064191%	2.382681903631%	1	6.742900509904%	10.982151925203%	1	0.716628156712%	1.519266649759%
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			3			3		
g	-0.2068			-0.3352			-0.2739		
N	3			3			3		
Sigma (og)	0.5000			0.5000			0.5000		
Média (x)	1.0208%			4.8737%			0.5027%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LT	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	3.313822405082%	25.068978263013%	1	33.910812481026%	125.209076368639%	1	3.587341912556%	9.440288949482%
2	1	27.038017177194%	30.840238254585%	1	126.415463819944%	144.772689744746%	1	11.053877636303%	14.914194112645%
3	1	34.236541979522%	72.647270711209%	1	165.233400111040%	272.153169201900%	1	14.922775263210%	18.243666848700%
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			3			3		
g	0.1091			0.0998			-0.3248		
N	3			3			3		
Sigma (og)	0.5000			0.5000			0.5000		
Média (x)	28.6850%			135.9624%			12.6105%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LT	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	0.073481052453%	0.352111037807%	1	0.064868731684%	3.511547399632%	1	0.016738664408%	0.141264009455%
2	1	0.665681279648%	1.782224864344%	1	5.988872942272%	10.071607185753%	1	0.376697316308%	0.603168723578%
3	1	2.161100816273%	5.612313876997%	1	12.670528729363%	23.933209632747%	1	0.669420427796%	1.726337348829%
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			3			3		
g	0.0927			0.0531			0.2002		
N	3			3			3		
Sigma (og)	0.5000			0.5000			0.5000		
Média (x)	1.4693%			6.7272%			0.5563%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

LT	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	1	56.5000	56.5000
2	0		
3	2	722.5000	722.5000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LU	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	7	0.4136%	3.6280%	7	8.5390%	15.9223%	7	0.9759%	12.0579%
2	7	3.6514%	4.2808%	7	15.9232%	18.3719%	7	13.4441%	18.7349%
3	6	4.3099%	4.9919%	7	18.3747%	20.1064%	7	18.7356%	22.6325%
4	6	5.0061%	5.9737%	7	20.2950%	21.9098%	7	22.6354%	25.6307%
5	6	6.2496%	6.6243%	7	22.0055%	22.6697%	7	25.6810%	29.1966%
6	6	6.6280%	7.7043%	7	22.7266%	25.8158%	7	29.4649%	33.3399%
7	6	7.7063%	8.6288%	7	26.0082%	30.7377%	7	33.5345%	39.0743%
8	6	8.7760%	9.9684%	7	30.8950%	38.5332%	7	39.5926%	52.3132%
9	6	9.9692%	11.7449%	6	38.5407%	52.6057%	6	52.3987%	70.9694%
10	6	11.7585%	14.0985%	6	53.3473%	165.0984%	6	73.8593%	121.7600%
11	6	14.1662%	95.1582%						
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			10			10		
g	5.7240			2.5703			1.2969		
N	68			68			68		
Sigma (og)	0.2843			0.2843			0.2843		
Média (x)	8.8284%			30.1936%			34.6632%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
LU	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	6	98.1284%	125.0567%	7	€ 23,568,060	€ 254,508,804
2	6	125.1609%	132.6515%	7	€ 255,122,063	€ 587,882,727
3	6	133.1438%	137.4879%	6	€ 613,314,665	€ 875,404,155
4	6	138.5809%	153.2146%	6	€ 890,357,766	€ 1,146,735,845
5	6	154.0914%	165.8955%	6	€ 1,152,669,129	€ 1,964,499,124
6	6	165.9189%	179.1768%	6	€ 1,964,578,161	€ 3,152,773,134
7	6	179.2211%	217.5810%	6	€ 3,228,827,530	€ 4,860,329,020
8	6	217.6121%	251.9168%	6	€ 4,870,373,770	€ 8,159,754,176
9	5	252.1819%	277.4271%	6	€ 8,285,007,062	€ 11,811,406,350
10	5	277.6957%	411.7413%	6	€ 11,854,172,911	€ 22,141,207,836
11	5	414.5706%	613.0296%	6	€ 22,439,085,943	€ 128,252,772,490
12	5	617.6347%	133505432.1210%			
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	12			11		
g	7.8860			3.9252		
N	68			68		
Sigma (og)	0.2843			0.2843		
Média (x)	1470892.8784%			€ 8,405,447,921		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
LU	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	57	0.000000000000%	0.000133887914%	57	0.000000000000%	0.000253313456%	57	0.000000000000%	0.000003669504%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10	1	0.000141919369%	0.000977591659%	5	0.000453049580%	0.606404455141%	5	0.000032619740%	0.019764849794%
11	5	0.001196489893%	0.210650039927%	6	0.633879235404%	42.740252793475%	6	0.038941193100%	4.665333569497%
12	5	0.348605635964%	12.648330382781%						
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	12			11			11		
g	6.1557			5.3395			5.6567		
N	68			68			68		
Sigma (og)	0.2843			0.2843			0.2843		
Média (x)	0.2013%			0.9472%			0.0718%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
LU	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	12	0.000000000000%	0.000274170422%	12	0.000000000000%	0.000225342443%	12	0.000000000000%	0.000082818218%
2	2	0.000375699145%	0.023791446955%	2	0.001366603053%	0.120685773342%	2	0.000089745380%	0.003813048853%
3	7	0.029183408968%	6.192745911878%	7	0.122592632136%	9.956610774165%	6	0.005464350240%	0.533479723049%
4	7	6.225065264052%	8.433558507812%	7	11.439961067488%	37.285000176745%	6	0.574866804827%	2.187092849946%
5	7	8.462115005438%	13.175821475455%	7	37.864347684606%	65.143409947566%	6	2.326653006404%	3.883515972164%
6	7	14.42228663178%	25.824395251926%	7	66.331015885404%	109.884949207527%	6	3.885868812598%	6.682380023404%
7	7	25.965935098021%	36.080890797592%	7	110.337247302360%	156.748462822242%	6	6.687378530501%	8.793718554879%
8	7	37.135027598210%	59.324610628074%	7	164.365038324249%	225.304407135998%	6	8.90966282924%	12.406625580996%
9	6	59.536863959072%	91.323918879892%	6	225.334146238038%	371.193234039474%	6	12.408123188834%	19.387446451218%
10	6	92.119183657649%	225.923189747565%	6	374.772579429248%	673.737648441684%	6	19.450214975178%	24.18833558596%
11							6	25.277976170666%	249.987190005270%
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	10			10			11		
g	1.6859			1.6275			4.1296		
N	68			68			68		
Sigma (og)	0.2843			0.2843			0.2843		
Média (x)	28.1670%			119.1577%			10.6154%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
LU	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	13	0.000000000000%	0.000447855890%	13	0.000000000000%	0.070508828757%	13	0.000000000000%	0.000248911066%
2	1	0.009730376817%	0.013533536976%	1	0.075260483158%	0.094094993497%	1	0.001170285590%	0.002950632457%
3	6	0.013589374988%	0.299512655418%	6	0.120232456988%	2.030379328674%	7	0.006110616376%	0.178082659104%
4	6	0.341456933524%	0.682099123521%	6	2.056866948109%	4.543205128721%	7	0.181157447793%	0.469107506442%
5	6	0.701223652014%	1.531177786651%	6	4.662062356542%	7.175830495169%	7	0.482431989679%	0.726032462489%
6	6	1.573591457109%	3.148373651566%	6	7.512319173528%	10.512517317892%	7	0.732593853581%	1.087172901198%
7	6	3.151687433455%	4.097059518046%	6	10.519011966326%	16.108565374947%	7	1.109517066843%	1.298206940372%
8	6	4.144498738610%	6.587119753802%	6	16.230515951827%	28.160115072143%	7	1.300508817811%	2.825352353105%
9	6	6.587672856298%	12.196645090917%	6	28.693982537301%	43.121175467755%	6	2.894141490750%	4.584677663262%
10	6	12.383192207269%	18.717306450682%	6	44.234375292891%	75.951627099845%	6	4.591877926774%	13.908884301408%
11	6	18.784929900160%	191.134483925310%	6	76.016962891672%	1055.527582739710%			
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	11			11			10		
g	3.7035			4.4870			2.6589		
N	68			68			68		
Sigma (og)	0.2843			0.2843			0.2843		
Média (x)	8.0298%			33.3302%			1.6479%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

LU	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	23	78.9242	595.4667
2	23	604.1000	726.2000
3	22	742.2333	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LV	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	4.6606%	10.3514%	1	13.6103%	18.5345%	1	5.1152%	43.0834%
2	1	11.2485%	15.3008%	1	18.6703%	19.7114%	1	43.6970%	46.9676%
3	1	15.5328%	30.8656%	1	19.7318%	23.5280%	1	47.5784%	71.5139%
4				1	26.0130%	53.7979%	1	77.2656%	148.8082%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			4			4		
g	0.2039			0.6834			0.7087		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	10.9200%			21.1589%			53.8342%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
LV	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	105.2628%	266.3305%	2	€ 102,263,700	€ 630,255,892
2	1	305.4142%	311.5800%	1	€ 645,961,999	€ 699,278,427
3	1	317.5685%	551.4543%	1	€ 775,852,864	€ 1,076,313,827
4	1	632.6525%	989.3060%			
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	4			3		
g	0.4123			-0.0834		
N	4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855		
Média (x)	355.7817%			€ 579,265,733		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LV	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	1	0.022586231965%	0.196589405122%	1	0.148784886336%	0.218455087839%	1	0.002930986540%	0.059895461787%
2	1	0.215206256478%	0.287701896633%	1	0.552737346904%	1.182325789846%	1	0.105345053108%	0.149614357428%
3	1	0.293872840127%	0.316792227084%	1	1.256853755072%	1.370847546819%	1	0.149708781904%	0.150692456720%
4	1	0.318902990899%	0.585525593540%	1	1.388345287704%	2.432763276760%	1	0.180050614810%	0.256802100956%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			4		
g	-0.6737			-0.5578			-0.4621		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	0.2332%			1.0777%			0.1301%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LV	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	1.556389252178%	25.653987597849%	1	41.459018608529%	79.351293893628%	1	7.840076894705%	9.146928656591%
2	1	25.679969448419%	29.990123931607%	1	82.405513954380%	99.092399825798%	1	11.006959476445%	11.928609893944%
3	1	32.536470965195%	72.977534281460%	1	125.087295883773%	234.934811486968%	1	12.323267884398%	17.200362598629%
4				1	238.642042318249%	468.881534475884%	1	17.929666454915%	34.234160704779%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	3			4			4		
g	0.1170			0.4098			0.4143		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	26.3583%			130.4674%			12.7792%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

LV	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	1	0.061422530557%	0.151901961529%	1	0.541460244063%	0.966639272900%	1	0.069106488338%	0.095690236212%
2	1	0.186516382583%	0.456830749883%	1	0.967925253467%	1.713042283572%	1	0.096593783112%	0.271824863552%
3	1	0.493543003452%	2.068786259112%	1	1.905348256042%	14.337895799000%	1	0.298606310727%	0.901793988674%
4	1	3.091739643991%	4.820334934225%	1	14.957123987633%	31.494601149689%	1	1.429782991664%	2.880362616071%
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			4			4		
g	0.7073			0.7362			0.7112		
N	4			4			4		
Sigma (og)	0.5855			0.5855			0.5855		
Média (x)	1.1733%			6.1690%			0.5182%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

LV	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	2	334.0000	463.5000
2	1	519.0000	519.0000
3	1	741.0000	741.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

MT	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	2.5849%	6.9247%	2	13.3359%	16.0037%	2	2.3555%	41.3168%
2	2	7.0278%	8.9030%	2	16.0044%	17.3804%	2	41.3351%	53.5811%
3	1	9.6645%	11.2838%	1	17.3811%	17.5877%	2	53.7784%	81.7212%
4	1	11.7673%	12.4633%	1	18.8833%	23.0447%	2	82.8545%	131.8282%
5	1	13.7834%	30.4876%	1	25.8572%	29.4089%			
6	1	35.8164%	94.6701%	1	41.3674%	86.8195%			
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			4		
g	1.7112			1.5242			-0.0825		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	14.4056%			21.9114%			55.0309%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
MT	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	106.6128%	197.1487%	2	€ 33,691,230	€ 385,649,258
2	2	198.6190%	411.6634%	2	€ 405,752,524	€ 679,219,387
3	1	423.2343%	433.6055%	2	€ 749,511,451	€ 1,189,246,635
4	1	445.4774%	457.4513%	1	€ 1,325,782,198	€ 1,963,863,677
5	1	506.1757%	1009.6674%	1	€ 2,066,021,026	€ 3,670,448,288
6	1	2059.3947%	4836.2147%			
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	6			5		
g	1.7693			0.7530		
N	8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030		
Média (x)	632.2475%			€ 921,754,458		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>									
MT	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	8	0.000000000000%	0.000000000000%	8	0.000000000000%	0.000000000000%	8	0.000000000000%	0.000000000000%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	1			1			1		
g	0.0000			0.0000			0.0000		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	0.0000%			0.0000%			0.0000%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
MT	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	9.041360113570%	4	0.000000000000%	25.028962321752%	4	0.000000000000%	1.068944347519%
2									
3	2	10.157416997129%	21.799304298445%	2	29.956057957099%	85.272686793674%	2	1.289669769222%	13.310873232120%
4	1	29.034975639469%	39.420999409798%	1	118.365484913600%	236.865859104626%	1	14.889472122459%	27.018814274261%
5	1	41.970190878484%	53.125671283076%	1	236.949943804772%	397.288312551684%	1	27.269292023492%	47.191108146022%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			5		
g	0.8229			0.7591			0.8087		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	12.9856%			70.3942%			7.3895%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

MT	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	0.077218224974%	4	0.000000000000%	0.329373918289%	4	0.000000000000%	0.005574102198%
2									
3	2	0.077803388499%	0.183296451454%	2	0.351362083473%	2.489211324718%	1	0.025952292889%	0.064103072406%
4	1	0.209733595344%	0.528545716844%	1	2.502910008876%	2.621387856707%	1	0.064387073889%	0.142432327781%
5	1	0.530614642018%	0.747852379038%	1	3.025591080562%	5.760373836564%	1	0.167053447265%	0.367144531342%
6							1	0.410526985554%	0.691220766542%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			6		
g	0.8725			0.9136			1.3670		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	0.1452%			0.8767%			0.0934%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

MT	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	3	389.5000	655.9000
2	2	744.7000	833.5000
3	3	1,000.0000	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

NL	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	4	0.0565%	3.6427%	4	11.6918%	15.2124%	4	1.3234%	12.8216%
2	4	3.7143%	4.7845%	4	15.6769%	16.9211%	4	13.6309%	23.8206%
3	4	4.8528%	6.2465%	4	17.1467%	17.9546%	5	23.8415%	32.6214%
4	4	6.2698%	7.3412%	4	18.0894%	18.9526%	3	33.1639%	36.7642%
5	4	7.4335%	8.6427%	4	19.0412%	23.8109%	4	41.4100%	52.3264%
6	4	8.6534%	12.9237%	4	23.8228%	30.3006%	4	52.7261%	70.6303%
7	4	13.1265%	20.9119%	4	30.5322%	41.6709%	4	71.0215%	80.7626%
8	3	23.1949%	49.2630%	3	45.3321%	75.7601%	3	82.2274%	199.4639%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	1.6004			1.4729			0.9323		
N	31			31			31		
Sigma (og)	0.3999			0.3999			0.3999		
Média (x)	9.2233%			23.9229%			45.2991%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
NL	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	24.9130%	116.8597%	4	€ -	€ 391,204,749
2	5	117.7043%	132.9311%	4	€ 392,151,892	€ 887,421,891
3	4	133.9426%	158.3632%	4	€ 933,234,477	€ 1,609,088,658
4	4	158.8376%	195.7381%	4	€ 1,630,778,255	€ 3,672,522,273
5	3	196.3374%	211.7451%	3	€ 3,796,964,934	€ 6,476,535,083
6	3	212.4690%	329.1100%	3	€ 6,908,221,736	€ 14,793,424,897
7	3	349.7177%	450.4933%	3	€ 16,801,321,028	€ 78,082,332,585
8	3	456.8430%	989.7851%	3	€ 85,979,006,271	€ 141,982,410,435
9	3	1008.9958%	9097.2103%	3	€ 150,970,417,720	€ 346,625,404,813
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	9			9		
g	4.1459			2.2507		
N	31			31		
Sigma (og)	0.3999			0.3999		
Média (x)	515.8201%			€ 38,937,434,874		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
NL	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	20	0.000000000000%	0.010967542365%	20	0.000000000000%	0.114906835600%	20	0.000000000000%	0.002549929392%
2									
3									
4									
5									
6	2	0.020601550167%	0.767804624749%	2	0.115766079927%	3.153538039926%	2	0.007017565998%	0.343170100772%
7	3	0.815827740115%	1.529617270625%	3	4.224886100173%	8.543941763393%	3	0.343247919571%	0.499391966090%
8	3	1.568623301695%	1.738101803341%	3	9.050464533910%	10.240873711981%	3	0.540589073235%	0.907896218964%
9	3	1.742539084098%	16.158704148892%	3	11.123452651719%	65.689126724839%	3	0.948457016642%	6.487264949319%
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			9			9		
g	3.1070			2.6045			3.1164		
N	31			31			31		
Sigma (og)	0.3999			0.3999			0.3999		
Média (x)	0.8029%			4.4538%			0.4093%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

NL	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	2.254903784805%	4	0.000000000000%	7.048088836478%	4	0.000000000000%	0.860516497689%
2	4	2.825866066770%	14.002449882499%	4	9.359006471311%	50.073353740987%	4	1.122944829885%	3.026121326196%
3	4	14.009068636472%	17.189356696803%	4	51.651637960370%	82.151759361421%	4	3.361497063326%	8.377105005238%
4	4	17.509550807777%	29.939944077317%	4	82.257791990305%	132.469909996157%	4	8.387473815467%	12.026531381619%
5	4	30.276214075420%	43.349438157298%	4	133.360077469846%	270.307954252189%	3	12.171514549066%	14.767881862758%
6	3	46.010726603693%	86.040730307995%	2	275.138102617168%	315.341593980596%	3	14.780145580116%	19.776267250845%
7	2	89.938937130551%	108.447892050397%	4	316.019720659077%	500.645280753706%	4	19.926929019025%	36.387865509366%
8	3	113.184624116298%	144.893850687971%	2	519.837358915736%	987.922634525732%	2	52.107829749252%	110.889907072974%
9	3	153.751059453500%	780.217657410516%	3	1075.697325149510%	5515.392610424930%	3	118.168098631291%	509.304174206700%
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			9			9		
g	3.0981			3.5220			3.5699		
N	31			31			31		
Sigma (og)	0.3999			0.3999			0.3999		
Média (x)	83.8322%			398.4549%			33.6119%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

NL	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	0.281898984230%	4	0.000000000000%	1.451380857367%	4	0.000000000000%	0.137912308091%
2	3	0.282758780965%	0.700617014407%	3	1.480314752622%	3.188534184379%	3	0.157452263112%	0.444847493463%
3	3	0.732239238836%	1.161331893877%	3	3.215380625996%	6.271135926757%	3	0.489699959376%	0.649238757816%
4	3	1.193731998010%	1.868103112195%	3	6.477976268410%	9.707031051415%	3	0.664462780278%	0.876482259399%
5	3	2.101148845210%	4.405439049818%	3	10.125555757057%	15.467460212006%	3	0.935185851720%	1.190232357905%
6	3	4.454887859154%	5.452404224200%	3	21.607238909788%	28.649408737755%	4	1.199539368943%	1.662749709851%
7	3	5.579185257956%	8.226470693255%	3	28.793675778216%	41.094250744634%	2	1.725781577123%	2.090204777234%
8	3	8.232328207148%	8.980730716497%	4	42.647520598691%	65.246429493159%	3	2.094586136804%	2.813614093087%
9	3	8.989284582670%	42.276302557394%	2	66.633625885433%	106.031613934568%	3	2.851834708097%	5.458098471988%
10	3	45.846665845722%	1266.189883895000%	3	114.117363743078%	2648.259568114580%	3	5.671113464883%	325.895014927379%
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	10			10			10		
g	4.8741			4.8410			4.5759		
N	31			31			31		
Sigma (og)	0.3999			0.3999			0.3999		
Média (x)	32.5850%			115.3090%			8.0587%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

NL	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	11	42.6250	404.9167
2	10	522.0833	722.5000
3	10	725.5833	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

PT	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	3	1.4228%	5.1590%	3	0.7962%	12.0466%	4	25.3993%	43.5746%
2	3	5.2687%	7.6687%	3	12.0809%	13.3831%	4	43.5801%	48.5195%
3	3	7.6828%	8.3404%	3	13.4117%	14.3427%	4	48.5960%	55.8427%
4	3	8.3469%	8.9859%	3	14.3912%	15.7800%	4	56.4892%	62.9691%
5	2	9.0161%	10.6609%	2	16.0338%	19.6961%	3	63.1605%	76.4892%
6	2	10.6656%	11.3570%	2	19.6966%	23.8801%	3	76.7358%	99.5492%
7	2	13.2307%	17.7596%	2	24.9372%	29.7682%			
8	2	18.2661%	23.0237%	2	31.8929%	38.2188%			
9	2	25.8000%	126.1241%	2	38.5083%	401.5280%			
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	9			9			6		
g	3.4490			3.8115			0.3137		
N	22			22			22		
Sigma (og)	0.4568			0.4568			0.4568		
Média (x)	14.1416%			28.7584%			55.9184%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
PT	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	3	68.8567%	133.3084%	4	€ -	€ 365,440,973
2	3	134.1867%	162.1015%	3	€ 365,747,567	€ 448,119,426
3	3	162.1272%	170.8751%	3	€ 451,972,041	€ 696,309,026
4	3	172.5737%	197.1572%	3	€ 699,296,183	€ 1,084,105,525
5	3	197.7052%	235.6772%	3	€ 1,106,240,866	€ 1,968,782,319
6	3	236.3993%	453.3680%	3	€ 2,048,582,698	€ 7,826,685,526
7	2	462.8572%	762.0451%	3	€ 7,826,700,706	€ 11,118,990,390
8	2	775.3573%	2309.8183%			
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	8			7		
g	2.5747			1.2810		
N	22			22		
Sigma (og)	0.4568			0.4568		
Média (x)	329.0170%			€ 2,218,115,246		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
PT	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	10	0.000000000000%	0.056485199965%	10	0.000000000000%	0.491103887101%	10	0.000000000000%	0.006622817743%
2									
3									
4	2	0.064412636031%	0.146423552755%	2	0.584143717242%	1.075632978673%	2	0.006670943634%	0.057537035690%
5	3	0.155306422949%	1.559287599743%	3	1.155278794442%	2.741363458304%	3	0.066123621533%	0.647009051334%
6	3	1.798956482108%	4.121077062017%	3	4.546691815382%	10.204135131643%	3	0.773879861710%	1.711423621824%
7	2	4.197486529774%	5.540515185002%	2	11.260900872514%	27.271612770188%	2	1.711925980908%	3.701086333841%
8	2	5.544595185526%	15.069310269109%	2	27.385597202597%	53.111955780424%	2	3.702171246510%	6.522693959835%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	2.1483			2.1288			1.4620		
N	22			22			22		
Sigma (og)	0.4568			0.4568			0.4568		
Média (x)	1.6107%			6.0835%			0.8290%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

PT	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	0.951671187573%	4	0.000000000000%	2.401922822394%	4	0.000000000000%	0.062835594020%
2	4	1.780586068623%	6.015635564010%	3	6.973898198220%	20.179101848889%	3	0.312754996807%	1.576794227491%
3	4	6.155692265408%	16.848699902287%	3	20.376043271852%	41.088914792585%	3	2.831592644089%	7.018551504690%
4	4	16.984328270806%	32.910981853852%	3	41.091329905058%	157.585183547716%	3	7.085000792552%	10.175852241217%
5	3	33.065759326445%	47.090459887546%	3	158.350741883514%	172.902290868428%	3	12.621804814952%	16.005860096241%
6	3	47.252516629196%	86.534797812068%	3	181.093278996871%	291.080153181753%	3	16.262125200311%	21.807413523354%
7				3	301.146299718922%	504.089083307285%	3	22.256071807990%	40.574059694993%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			7			7		
g	0.3685			0.8552			0.8107		
N	22			22			22		
Sigma (og)	0.4568			0.4568			0.4568		
Média (x)	19.5751%			119.1786%			10.2035%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições ex ante na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
PT	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	9	0.000000000000%	0.000844083152%	9	0.000000000000%	0.010899399062%	9	0.000000000000%	0.001055315583%
2									
3									
4	3	0.002582725172%	0.306578078397%	3	0.019407525853%	0.959179086086%	3	0.001613623971%	0.153167979098%
5	3	0.564683014607%	0.822175888543%	3	1.271621356472%	6.690406808532%	3	0.189159157384%	0.491602183470%
6	3	0.897667253236%	1.953209390062%	3	6.756975112279%	14.796964934176%	3	0.509767008273%	1.274036185683%
7	2	2.207280817323%	6.307007593086%	2	15.095549243962%	27.417712178196%	2	1.274161565743%	6.233141616995%
8	2	6.602991228129%	23.673013039368%	2	27.760100023966%	85.063442155350%	2	6.563260418093%	14.735601355114%
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	8			8			8		
g	2.4684			1.7168			2.6680		
N	22			22			22		
Sigma (og)	0.4568			0.4568			0.4568		
Média (x)	1.7361%			7.3447%			1.0779%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

PT	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	8	134.2000	457.1571
2	7	470.9000	762.1429
3	7	857.2857	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SI	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	3	0.4460%	7.5798%	2	10.8149%	13.8076%	2	0.8886%	52.3371%
2	2	7.7242%	8.4083%	2	14.4335%	14.7043%	2	53.0396%	55.8165%
3	2	8.4347%	9.1373%	2	14.7079%	15.6601%	2	55.9611%	59.8195%
4	2	9.1472%	9.4763%	2	15.6889%	15.7241%	2	60.7784%	62.8418%
5	2	9.5317%	26.0690%	2	15.7480%	22.2924%	2	63.7793%	73.8381%
6				1	23.2227%	33.8454%	1	75.0504%	140.0532%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			6			6		
g	0.1744			0.9373			-0.7554		
N	11			11			11		
Sigma (og)	0.5669			0.5669			0.5669		
Média (x)	8.4264%			16.0572%			56.5910%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.						
SI	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	139.0006%	163.9890%	3	€ 7,416,221	€ 325,751,894
2	2	165.9990%	206.0770%	2	€ 342,202,063	€ 371,292,356
3	2	217.9969%	290.8529%	2	€ 387,492,848	€ 412,607,736
4	2	291.0139%	331.7169%	2	€ 462,442,664	€ 746,679,584
5	2	340.3450%	519.0597%	2	€ 788,420,052	€ 1,186,464,101
6	1	546.7393%	1202.3227%			
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	6			5		
g	1.0567			0.0289		
N	11			11		
Sigma (og)	0.5669			0.5669		
Média (x)	289.3353%			€ 427,470,777		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
SI	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	5	0.000000000000%	0.001087741772%	5	0.000000000000%	0.015042973576%	5	0.000000000000%	0.001908199020%
2									
3	1	0.001840092955%	0.024616635697%	1	0.019855864460%	0.173121173827%	1	0.002091119238%	0.005498240904%
4	2	0.031694021084%	0.095555265593%	2	0.180382172307%	0.797348838867%	2	0.017097069634%	0.056467616406%
5	1	0.098466713437%	0.162886459069%	2	0.800906648458%	2.548792295585%	1	0.072206502901%	0.110384104036%
6	1	0.167415973848%	0.303486073160%	1	2.617073108921%	3.112874876011%	1	0.122535414402%	0.188759810703%
7	1	0.347287881402%	0.686493484968%				1	0.269074949208%	0.696120657430%
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	7			6			7		
g	1.9617			1.5210			1.9293		
N	11			11			11		
Sigma (og)	0.5669			0.5669			0.5669		
Média (x)	0.0972%			0.5040%			0.0597%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SI	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	4.115404116912%	15.903194761158%	2	17.808408680600%	109.778238310900%	2	1.378798780948%	6.767569404975%
2	2	15.911791016355%	26.071642209002%	2	113.805609368031%	135.633327698861%	2	7.089803679730%	17.279691622241%
3	2	27.029085647170%	30.042910484982%	2	138.572684190230%	186.415034792075%	2	17.309058758059%	19.049379853659%
4	2	30.043092250345%	31.306508884735%	2	187.664543104039%	211.241808239077%	2	19.074386518682%	19.574100053299%
5	2	31.479279337402%	47.852234881763%	2	212.888557197339%	383.592243593609%	2	19.606103317434%	24.504137839511%
6	1	63.030803778641%	117.048340486725%	1	398.955366970301%	562.937652853439%	1	28.124930180389%	50.029706395846%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			6		
g	1.5722			1.6925			0.7972		
N	11			11			11		
Sigma (og)	0.5669			0.5669			0.5669		
Média (x)	29.6122%			189.9972%			17.2110%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SI	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	4	0.000000000000%	0.026371567903%	4	0.000000000000%	0.203112118427%	4	0.000000000000%	0.051405483790%
2									
3	2	0.075530232487%	0.337517839559%	2	0.361560686091%	1.794944464319%	2	0.095052467636%	0.239329047917%
4	2	0.410699685106%	0.497001999187%	2	1.911238992304%	5.735175588508%	2	0.243843129512%	0.319148502821%
5	2	0.712540900028%	1.025929372557%	2	6.164714428455%	9.744796378485%	2	0.491753917528%	0.634956212934%
6	1	1.761847920829%	1.936678604694%	1	11.843312799102%	12.258261626307%	1	0.740154960391%	1.165381850576%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			6			6		
g	1.2219			1.1357			0.9534		
N	11			11			11		
Sigma (og)	0.5669			0.5669			0.5669		
Média (x)	0.4357%			2.9617%			0.2678%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

SI	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	4	156.4000	415.4000
2	4	445.0000	889.0000
3	3	977.8000	977.8000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SK	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	2	6.5255%	7.0965%	2	6.9648%	14.0650%	2	22.0475%	45.9793%
2	2	7.2141%	7.8505%	2	14.0674%	15.2594%	2	47.1977%	50.8373%
3	1	7.8821%	8.0478%	2	15.4834%	17.2063%	1	50.9270%	53.1642%
4	1	8.0666%	8.3177%	1	17.2223%	17.3563%	1	53.8886%	57.6444%
5	1	8.4198%	9.5346%	1	17.8623%	30.8811%	1	59.4714%	75.3464%
6	1	9.6995%	16.7678%				1	77.3670%	122.1674%
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	6			5			6		
g	1.4992			0.2988			1.2121		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	8.2438%			15.4846%			53.7278%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos (ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)) são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados <i>Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.</i>						
SK	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	67.2887%	146.6380%	2	€ 32,812,993	€ 212,907,985
2	2	146.8178%	162.6492%	2	€ 249,736,316	€ 851,801,049
3	2	163.0008%	294.7270%	2	€ 961,166,173	€ 1,640,567,948
4	1	304.6860%	401.0417%	1	€ 1,841,283,583	€ 2,095,014,430
5	1	402.4016%	671.9800%	1	€ 2,146,771,865	€ 3,433,663,170
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	5			5		
g	0.6468			0.2618		
N	8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030		
Média (x)	220.7850%			€ 979,717,170		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo).
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o min./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.									
SK	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	5	0.000000000000%	0.005321661435%	5	0.000000000000%	0.026570712464%	5	0.000000000000%	0.002974430997%
2									
3	1	0.007432787141%	0.236027463535%	1	0.036241543302%	1.141789470434%	1	0.004861239583%	0.101124646632%
4	1	0.476956590169%	0.542988839401%	1	1.649375088459%	3.631131582150%	1	0.154766644794%	0.257130180958%
5	1	0.550714971459%	1.107774844444%	1	3.952176412234%	7.733369021530%	1	0.259429426765%	0.493357631542%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			5		
g	0.9544			0.9856			0.9454		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	0.1363%			0.9322%			0.0649%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições ex ante na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SK	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	0.000000000000%	9.388504955447%	2	0.000000000000%	53.142231244201%	2	0.000000000000%	4.193654351907%
2	2	9.598057760747%	27.163053880532%	2	55.057367782342%	133.910986556465%	2	4.452683409317%	11.247336500767%
3	2	28.098544538267%	36.781717609872%	2	155.901131051612%	268.298441396845%	2	11.866339469994%	19.627640535488%
4	2	41.529197393807%	71.107065296356%	1	289.397222636410%	335.661584293898%	2	22.117116210715%	39.286346383508%
5				1	348.801517172016%	391.146644543486%			
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	4			5			4		
g	0.1776			0.3264			0.0762		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	24.6097%			161.7746%			12.2384%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição: ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

Cláusula de exoneração: por razões de confidencialidade, o mín./máx. foram deflacionados/inflacionados (respetivamente) com uma quantidade aleatória, mantendo a compartimentação inicial.

SK	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	2	0.000000000000%	0.008468523470%	2	0.000000000000%	0.064396863064%	2	0.000000000000%	0.000919715758%
2	2	0.009584776401%	0.594826631444%	2	0.064573954375%	4.969058211076%	2	0.001667239309%	0.224890196294%
3	2	0.817326861826%	1.748150692490%	2	5.502770073702%	8.284195063649%	2	0.232631547031%	0.933241506028%
4	1	1.817440881813%	2.055012194297%	1	10.410553687710%	11.953988428987%	1	0.933291189970%	1.014228698086%
5	1	2.056642870983%	3.447193587960%	1	11.955094817771%	19.763345124699%	1	1.030631653114%	1.812578358946%
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	5			5			5		
g	0.4724			0.3087			0.5415		
N	8			8			8		
Sigma (og)	0.6030			0.6030			0.6030		
Média (x)	0.7607%			4.8276%			0.3746%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

SK	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	3	139.7500	463.5000
2	3	491.2500	898.2500
3	2	916.7500	1,000.0000

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

BU	PILAR I								
	RÁCIO DE ALAVANCAGEM			RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (CET 1)			TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartmento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	86	0.2300%	3.9500%	77	4.9515%	11.3172%	126	0.0608%	24.0942%
2	82	3.9749%	4.6284%	87	11.3404%	12.1564%	127	24.1083%	31.2288%
3	89	4.6300%	5.3500%	82	12.1572%	12.7040%	124	31.2323%	37.3189%
4	87	5.3600%	5.9600%	82	12.7152%	13.2728%	125	37.3730%	42.2307%
5	86	5.9624%	6.5000%	82	13.2770%	13.6876%	125	42.2792%	46.9193%
6	86	6.5100%	6.9000%	82	13.6878%	14.2245%	125	46.9624%	50.7715%
7	86	6.9100%	7.2200%	82	14.2255%	14.6419%	125	50.8606%	54.0783%
8	86	7.2300%	7.5910%	81	14.6463%	15.0565%	125	54.0967%	57.0945%
9	82	7.6000%	7.8600%	81	15.0586%	15.5389%	125	57.0965%	59.7418%
10	90	7.8700%	8.1600%	81	15.5425%	15.9769%	125	59.7503%	62.7896%
11	84	8.1700%	8.4200%	81	15.9821%	16.4711%	125	62.7909%	66.2915%
12	86	8.4300%	8.7200%	81	16.4715%	17.0541%	125	66.2976%	72.5579%
13	87	8.7300%	9.0000%	81	17.0806%	17.7327%	125	72.6100%	138.0611%
14	83	9.0100%	9.4000%	81	17.7433%	18.7111%			
15	86	9.4100%	9.8900%	81	18.7162%	19.7036%			
16	86	9.9000%	10.5700%	81	19.7163%	21.0466%			
17	85	10.5900%	11.4900%	81	21.0479%	22.5849%			
18	85	11.5000%	14.3872%	81	22.6362%	25.4471%			
19	85	14.4492%	91.2000%	81	25.4712%	36.5157%			
20				81	36.6124%	1469.4941%			
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	19			20			13		
g	7.1989			23.4012			-0.0777		
N	1,627			1,627			1,627		
Sigma (og)	0.0606			0.0606			0.0606		
Média (x)	8.7282%			21.0717%			50.3515%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

BU	PILAR II			PILAR III		
	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ (LCR)			QUOTA-PARTE NOS EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS NA UE		
Compartimento	n.º	mín.	máx.	n.º	mín.	máx.
1	82	63.1200%	118.0900%	86	€ -	€ 83,271,250
2	82	118.2000%	123.5665%	86	€ 84,500,154	€ 124,322,029
3	82	123.6000%	131.0600%	86	€ 124,424,413	€ 159,276,637
4	82	131.1000%	138.2800%	86	€ 159,507,626	€ 193,715,633
5	82	138.2900%	143.4200%	86	€ 193,755,782	€ 232,691,673
6	82	143.4971%	148.2000%	86	€ 233,016,103	€ 276,580,107
7	82	148.2500%	154.1867%	86	€ 276,618,765	€ 332,006,758
8	81	154.3700%	159.7200%	86	€ 332,246,503	€ 384,758,333
9	81	159.7300%	165.7300%	86	€ 385,208,466	€ 468,368,670
10	81	165.8400%	174.2900%	86	€ 469,436,550	€ 586,863,821
11	81	174.5700%	182.2928%	86	€ 588,039,238	€ 738,177,237
12	81	182.3000%	192.1300%	86	€ 740,651,935	€ 945,964,238
13	81	192.2300%	205.1900%	85	€ 946,807,169	€ 1,379,765,865
14	81	205.2200%	225.0000%	85	€ 1,385,865,336	€ 2,130,202,449
15	81	225.2187%	249.4300%	85	€ 2,133,933,035	€ 3,684,971,607
16	81	250.4500%	289.9900%	85	€ 3,708,390,928	€ 6,820,302,518
17	81	290.1400%	336.4783%	85	€ 6,835,498,067	€ 11,535,683,171
18	81	336.6900%	415.7000%	87	€ 11,867,294,890	€ 40,118,550,117
19	81	417.2200%	639.6601%	83	€ 40,909,220,000	€ 676,721,592,868
20	81	639.6900%	99999900.0000%			
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
Comp. mín.	1			1		
Comp. máx.	20			19		
g	23.2019			8.2430		
N	1,627			1,627		
Sigma (og)	0.0606			0.0606		
Média (x)	184966.1902%			€ 12,685,317,465		

- O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo
- Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).
- Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

BU	PILAR IV								
	ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS POR CET1			ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartimento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	1278	0.000000000000%	0.000000000000%	1278	0.000000000000%	0.000000000000%	1278	0.000000000000%	0.000000000000%
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16				25	0.000000259962%	0.005342347979%			
17	41	0.00000029948%	0.011824561536%	81	0.005884136134%	1.337292372018%	41	0.000000015855%	0.005277485657%
18	77	0.011864345584%	0.243540974659%	81	1.341168694786%	5.356194570249%	77	0.005630976940%	0.107621712152%
19	77	0.255151054424%	1.209441851384%	81	5.378692190977%	19.195125290203%	77	0.117836051647%	0.475404554571%
20	77	1.216924503230%	3.637008220342%	81	19.284500247880%	433.166860869062%	77	0.480714352859%	1.089343726234%
21	77	3.637008246428%	198.124697654741%				77	1.091765721298%	65.713894089224%
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	21			20			21		
g	29.8328			14.7152			30.4727		
N	1,627			1,627			1,627		
Sigma (og)	0.0606			0.0606			0.0606		
Média (x)	0.6296%			3.1928%			0.2186%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

BU	PILAR IV								
	MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO POR CET1			MONTANTE NOMINAL EXTRAPATRIMONIAL DIVIDIDO PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartmento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	86	0.000000000000%	0.735936732218%	91	0.000000000000%	4.999740986028%	86	0.000000000000%	0.191801112418%
2	86	0.743580101651%	8.142515772426%	91	5.112705841743%	44.495587544722%	86	0.204511571126%	2.979930438861%
3	86	8.172255375254%	14.081765812053%	91	44.682958138337%	79.726283996498%	86	3.012391507130%	5.960805498589%
4	86	14.096345500227%	19.625935069222%	91	80.665346981800%	110.322091444615%	86	5.982302022661%	8.538243773706%
5	86	19.662438798512%	22.464869941107%	91	110.399123870126%	127.120856344162%	86	8.567336916704%	10.236952571017%
6	86	22.576818384143%	25.114557000386%	91	127.315885428650%	144.048400069025%	86	10.243472840794%	11.934044176864%
7	86	25.117323621704%	27.055104429558%	91	144.311207770564%	159.048327434552%	86	11.936057339451%	13.256829500881%
8	86	27.114974369841%	28.388411686754%	90	159.212483777492%	171.608871409494%	86	13.277611243778%	14.513504347114%
9	86	28.410629894231%	29.548695348039%	90	172.465525710550%	189.425096724634%	86	14.521142266376%	15.805847572050%
10	86	29.557523643804%	31.064528455033%	90	189.676919323287%	202.916579877323%	86	15.826074670230%	16.645447641394%
11	86	31.101515867340%	32.383168842063%	90	202.971313149065%	215.572683044816%	86	16.651857600244%	17.579681559078%
12	86	32.384148468738%	33.893468110840%	90	215.962549229633%	229.423560416744%	86	17.582240755078%	18.509646680942%
13	85	33.958044142533%	35.711261917890%	90	229.642648146803%	247.126891748181%	85	18.518995590494%	19.492111175851%
14	85	35.747426894836%	37.699057637945%	90	247.146384597655%	269.973151262279%	85	19.493743132139%	20.463180309318%
15	85	37.701784439290%	41.572820216178%	90	270.671545955723%	312.364452667598%	85	20.464136662840%	21.535542972538%
16	85	41.619601617886%	48.125561447992%	90	312.419307156127%	376.008227615861%	85	21.541089671296%	23.071382105181%
17	85	48.200246478593%	60.984250423648%	90	376.437062088250%	521.155895868314%	85	23.082083399837%	26.308941227783%
18	85	61.076848203710%	83.483070461919%	90	524.350905906593%	4059.071164307330%	85	26.327821173034%	34.537825713495%
19	85	83.534423453813%	897.273712812813%				85	34.585189228231%	390.922524020486%
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. min.	1			1			1		
Comp. máx.	19			18			19		
g	9.6427			6.2339			9.8736		
N	1,627			1,627			1,627		
Sigma (og)	0.0606			0.0606			0.0606		
Média (x)	36.6719%			223.7795%			17.4860%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição *ex-ante* de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não compartimentados

BU	PILAR IV								
	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS POR CET1			POSIÇÕES EM RISCO SOBRE DERIVADOS DIVIDIDAS PELO TOTAL DO ATIVO		
Compartmento	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.	n.º	min.	máx.
1	396	0.00000000000%	0.00000000000%	396	0.00000000000%	0.00000000000%	396	0.00000000000%	0.00000000000%
2									
3									
4									
5	14	0.00000600093%	0.000597747253%	14	0.000001516656%	0.003706155097%	14	0.000000416608%	0.000254178361%
6	82	0.000834694657%	0.015840840542%	82	0.004001909339%	0.102855321077%	82	0.000331397486%	0.007485212233%
7	82	0.016371936978%	0.044134417474%	82	0.103230908780%	0.250778368729%	85	0.007619912756%	0.021568978831%
8	81	0.044303562201%	0.083566915273%	81	0.255746836785%	0.511051437244%	78	0.021802025985%	0.043517469683%
9	81	0.084165908830%	0.143250676574%	81	0.522330536708%	0.850727199310%	81	0.043800891148%	0.072803999482%
10	81	0.143636729758%	0.220137233298%	81	0.852146743948%	1.334064921693%	81	0.072903332077%	0.118159190106%
11	81	0.224351429587%	0.334624570064%	81	1.334256538416%	2.039676844599%	81	0.118549017537%	0.171368484826%
12	81	0.339395125514%	0.490358776505%	81	2.044424009099%	2.893622784319%	81	0.173148464459%	0.248345461171%
13	81	0.492962252641%	0.718699300779%	81	2.894354375870%	4.587293803175%	81	0.249393048007%	0.376563017989%
14	81	0.723193229480%	1.075849681053%	81	4.600814937236%	6.512983844609%	81	0.378436317848%	0.557014916062%
15	81	1.109053944615%	1.607892124169%	82	6.549672306657%	10.188108100608%	81	0.562185633371%	0.810579392457%
16	81	1.616564878173%	2.527568379922%	80	10.190478387969%	14.333276222880%	81	0.810959218602%	1.089546535410%
17	81	2.547332350129%	3.944644614494%	81	14.381032633651%	24.262252049875%	81	1.097208943072%	1.693567486252%
18	81	3.988048935584%	6.580891721258%	83	24.552054426679%	36.850839134059%	81	1.703193202303%	2.681142552298%
19	81	6.593670267560%	17.792945703562%	79	37.378071624915%	84.486041872493%	81	2.696130802165%	4.989344441754%
20	81	18.339989375396%	731.585357539419%	81	85.036935686171%	2455.948873817830%	81	5.131988253524%	163.910275035051%
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
Comp. mín.	1			1			1		
Comp. máx.	20			20			20		
g	19.7209			17.6908			17.8955		
N	1,627			1,627			1,627		
Sigma (og)	0.0606			0.0606			0.0606		
Média (x)	4.1389%			19.4511%			1.2561%		

— O quadro supra apresenta dados estatísticos relativos à discretização (ou seja, a etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão) dos indicadores de risco não compartimentados (ver artigo 5.º do mesmo regulamento).

— Os dados estatísticos apresentados neste quadro correspondem apenas à etapa de discretização realizada, calculando as contribuições *ex ante* na base da Área do Euro (calculadas nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 e do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2015/81 do Conselho).

— Os dados estatísticos resumidos [ou seja, g, N, Sigma (og), Média (x)] são definidos na etapa 2 do anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

Período de contribuição ex-ante de 2021
 Informações sobre a discretização dos indicadores de risco não

BU	PILAR IV		
	COMPARTIMENTO SPI		
Compartmento	n.º	mín.	máx.
1	543	1.0000	550.6352
2	542	550.9979	728.5903
3	542	728.7621	1,000.0000